ANNO LXXIII — Sabbado — 11 [illegible] — NUMERO 208

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Setembro, ás 6 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação aos 45 minutos depois de meia noute).

Telegrammas de Londres para os *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brazil* dizem, que a proposta existente naquella capital offerece cinco milhões sterlinos, dando o governo garantia e juros de 6 %.

O capital constará de duas mil e quinhentas mil libras em acções ordinarias, duas mil e quinhentas mil em acções preferenciaes, e quatro milhões de libras em *debentures* de 5 % emittidos a 96.

O governo ficará com metade das acções ordinarias, fazendo os proponentes obras no valor de quarenta mil contos.

O ministro da viação não acceitará a proposta por desaccôrdo com o edital e não passar de um emprestimo disfarçado.

— E' possivel remediar uma vez que seja creado o imposto pessoal destinado ao resgate do papel moeda.

— Aqui foram abertas duas propostas: uma do governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente á ferro-via de Porto Alegre á Uruguayana, e outra de João Thomaz de Saboia e Silva e Vicente Saboia de Albuquerque relativa á ferro via de Sobral

— Estão nomeados representantes do partido governista do Ceará juntos á convenção governista do mesmo partido nesta capital os Sr. Domingos Olympio e Solon Ribeiro.

— Os Bancos saccaram francamente a 8.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, aos 50 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 40 minutos).

Acham se em Goyaz tres engenheiros americanos em exploração de minas de ouro, por conta de capitalistas americanos.

— O Sr. Barbosa Lima apresentou um projecto concedendo aos institutos estadoaes de ensino superior os mesmos direitos de que gozam os congeneres da União.

— Recebeu o governo um longo telegramma cifrado transmittido de Londres.

— Os jornaes publicam duas importantes ordens do dia do general Arthur Oscar, assegurando que os jagunços combatem pela restauração.

— Recebeu o ministro da fazenda um telegramma noticiando-lhe que acha-se a importancia de 40,000 libras sterlinas depositada em Londres pela Griswold Company para concorrer ao arrendamento das ferro-vias nos termos da proposta.

— O governo do Estado do Rio Grande do Sul offereceu-se a arrendar a ferro-via de Porto Alegre á Uruguayana, pagando a contribuição inicial de 33,350 libras; a annuidade de 10 % sobre a renda bruta ou 6,67? libras em ouro por semestres vencidos, os 20 % da renda liquida excedente dos juros de 12 % do capital; e os ... 12.000$000 para pagamento da fiscalisação.

— A proposta para arrendamento da ferro-via de Sobral sujeita o arrendatario a depositar em caução 50.000$ ao assignar o contracto; a pagar 6 000$ annuaes para o serviço de fiscalisação; e a fazer bom 10 % sobre a renda bruta, querendo a revisão das tarifas de 2 em 2 annos.

Rio de Janeiro 10 de Setembro, as 3 horas da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos e entregue ás 8 horas e 12 minutos.).

A primeira commissão de verificação de poderes estuda a eleição procedida ultimamente no Estado do Maranhão, não tendo hoje funccionado a Camara.

— Hontem e hoje cahiram copiosas chuvas nesta capital.

— Com a chegada do canhão Canet ha esperança de que seja destruida a igreja nova de Canudos.

— Foram publicadas longas ordens do dia do general Oscar.

— Estão apparecendo no acampamento muitos casos de variola

— Parece certo que o governo não tomará em consideração a proposta do syndicato anglo-allemão, para arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil, por não estar de accôrdo com as condições estabelecidas no edital de concurrencia.

— Foram hontem abertas as propostas referentes as ferro-vias de Uruguayana e Sobral.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 40 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 50 minutos)

Telegramma de Pariz noticia, que alli não foi apresentada proposta para o arrendamento das ferro vias.

— O telegramma de Londres recebido pelo governo occupa 10 folhas de papel telegraphico; é bastante confuso, e a traducção da cifra ainda não terminou.

E' provavel mesmo que careça de alguma rectificação

O governo guarda todo o sigillo.

— A falta de noticias sobre o arrendamento allemão, o mercado cambial resentio-se, sustentando o River Plate a taxa de 8, e offerecendo os outros bancos 7 15/16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1897

Liquidação das dividas da lavoura

II

A necessidade de crear associações de credito hypothecario que cada vez mais vai imperando, e de despertar a confiança, o concurso dos capitaes em proveito da producção agricola, faz lembrar o emprego dos meios capazes de neutralisar os embaraços que difficultam os emprestimos, e um d'elles é a morosidade, o dispendio com que se fazem as liquidações, além das dependencias dos immoveis hypothecados a onus, e obrigações porventura existentes para com terceiros.

A lei procurando garantir os direitos d'estes, e ao mesmo tempo das partes n'um contracto de hypotheca, fez depender a validade das mesmas hypothecas da sua prioridade na inscripção do registro publico creado para este fim, e á esta inscripção sujeitam-se todos os onus que pesarem sobre a propriedade, afim de que prevaleçam contra qualquer hypotheca convencional que tenha sido feita. D'onde, no caso de conflicto entre as diversas ordens de hypothecas, a legal e a convencional, a prioridade da inscripção resolve as difficuldades creadas do concurso de credores hypothecarios por titulos diversos.

A inscripção da hypotheca legal é uma necessidade determinada pelo interesse de garantir direitos de terceiros, que de outro modo desconhecendo a sua existencia, poderiam acceitar a garantia hypothecaria de bens sujeitos, por qualquer motivo, á hypotheca legal.

Prevalecendo sempre a hypotheca legal pela sua anterioridade á constatar quando a sua existencia não é constituida no registro publico, onde devem constar as condições e circumstancias da propriedade, urbana ou rural; teriamos sempre a desconfiança, o temor para effectuarem-se contractos de hypotheca, tornando-se a mais segura e solida garantia dos emprestimos suspeita aos capitalistas, áquelles que desejam fazer applicação das suas economias, na certeza de estarem livres de qualquer eventualidade que possa prejudical-os.

A hypotheca da mulher casada sobre os bens do marido para a garantia do dote, a dos menores e interdictos sobre os dos tutores e curadores, a hypotheca á que estão sujeitos os bens do condemnado para assegurar a indemnização do damno causado, a da fazenda publica sobre os bens dos thesoureiros, ou responsaveis pelos valores que estão sob a sua guarda, que administram ou de que são depositarios, a hypotheca judicial que tem o credor sobre os bens do devedor condemnado, necessitam inscripção no registro de hypotheca, inscripção que deve ser determinada pelo juiz e logo após o facto que originou-as.

Será este serviço entre nós realizado com a pontualidade, a precisão e a regularidade exigiveis? Supponos que não.

Muitas hypothecas, ou toda a sorte de alienações são effectuadas, sem que a inscripção seja feita. A realização d'esta depende exclusivamente do arbitrio das partes interessadas, que muitas vezes por ignorancia deixam de fazel-a, ou para evitar despezas, julgando-as uma simples formalidade, cuja falta não traz consequencia alguma á validade do seu contracto. E quantos têm assim sido prejudicados, envolvendo-se depois em demandas que prejudicam-nos, pelas despezas e incommodos a que têm de sujeitar-se?

A liquidação, portanto, das dividas hypothecarias, as restricções a respeito de contestações sobre a sua validade, fazendo-as preceder de um processo preparatorio e exigivel para que ellas se realizem, é o que hoje faz-se mister, afim de animar os emprestimos á lavoura, e mobilisar o credito territorial.

Não se pode negar que as questões hypothecarias têm causado o retrahimento do credito. Faz se, pois, mister a decretação de leis especiaes a respeito dos emprestimos feitos á lavoura, dando mais amplas garantias aos mutuantes.

Assim, antes da celebração de qualquer contracto de hypotheca, seriam notificados a mulher casada, o tutor ou curador de menores e interdictos, ou a todos que tivessem direito á uma hypotheca legal, ou á ella estiverem sujeitos para fazer as declarações necessarias, ou a precisa inscripção.

No caso de menores e interdictos, seriam intimados os seus parentes para fazerem a inscripção da hypotheca a que estão sujeitos os bens dos tutores ou curadores destes menores ou interdictos. Assim tambem as autoridades administrativas a respeito dos bens dos thesoureiros ou outros depositarios de rendas publicas. A autoridade criminal a respeito dos bens dos condemnados, ou o offendido, e herdeiro d'este.

Um edital publicado pelos jornaes chamaria todos os interessados a respeito do immovel designado com todas as especificações necessarias, afim de fazerem as respectivas inscripções de hypotheca legal que possam por qualquer um titulo possuir. E não effectuada hypotheca alguma dentro de um prazo rasoavel, considerar-se-ha o immovel expurgado de todo e qualquer onus, e assim effectuada a hypotheca sem receios, por parte do credor, de qualquer difficuldade na liquidação da sua divida.

Feitos os emprestimos hypothecarios sob a condição do pagamento de uma certa annuidade, comprehendendo os juros, a amortização da divida, facilitando ao credor o direito de promover execução, ou liquidação da divida, logo que estas annuidades não fossem satisfeitas nos prazos convencionados, ficariam os direitos do credor livres das contingencias, a que estaria elle sujeito, se fosse obrigado a esperar pela expiração do prazo do contracto, emquanto que ia obtendo parciamente o pagamento da sua divida, com o direito de receber integralmente os juros da divida, sem desconto aos que deviam corresponder as quantias amortizadas, sendo este excesso addicionado á quota fixada como amortização.

O sequestro dos immoveis hypothecados, logo que se dê qualquer atrazo no cumprimento das obrigações contrahidas pelo mutuario, seria ainda mais uma garantia com que os bancos ou sociedades de credito territorial ficariam armados para o bom exito das suas operações e a salvaguarda dos seus interesses.

O que deixamos dito a respeito da hypotheca de propriedade agricola, os meios indicados para expurgal-a dos onus reaes que são a grande corrente que agrilhoam-na ao jugo ferrenho da esterilidade, como valor, e elemento da producção, foi cousa já ha muito cogitada em França, e o decreto de 22 de Fevereiro de 1852, conferio privilegio ás sociedades de credito territorial, no intuito de assegurar o prompto pagamento dos seus emprestimos.

A purga dos immoveis ruraes devia preceder a transacção sobre elles feita para a concessão dos emprestimos; approximamo-nos das suas disposições no que ellas têm de mais claro e logico.

Como privilegios, taes disposições pertencem á uma legislação especial, devendo ter por objecto entre nós facilitar a organisação de bancos de credito territorial, de cujos serviços venha-se utilisar a lavoura.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Setembro de 1897

Francisco Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Perdoado por decreto desta data.

José [illegible] Galvão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Perdoado, por decreto desta data.

Francisco Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Perdoado, por decreto desta data.

Argemiro Benedicto da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

— 9 —

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão para seu filho o sentenciado João Gomes dos Santos. Indeferido.

Bacharel Joaquim André Betzen, promotor publico do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo prorogação do prazo, visto não poder assumir o exercicio no prazo que lhe foi concedido.—Como requer.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo 30 dias de licença, com ordenado, á contar do 1.º corrente.—Concedo, sem ordenado.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, lente addido a Escola Normal, pedindo pagamento de seu ordenado de Junho de 1895 divida já escripturada por despacho de 19 de Janeiro deste anno.—Como requer.

Laurenio Gonçalves de Azevedo, capitão do corpo policial urbano, pedindo pagamento da quantia de 90$000, que lhe é devida e se acha escripturada, proveniente da ajuda de custa que lhe foi concedida por occasião de ter seguido na qualidade de delegado de policia para o municipio de Aguas Bellas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Maria da Conceição Ramos, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que se acha escripturada do vencimento, expediente e aluguel de casa. Sim.

Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor publico vitalicio da cadeira de ensino primario do municipio de Petrolina, pedindo uma nova prorogação por mais 3 mezes, com ordenado.—Sim, sem vencimentos.

Maria Lydia Pessôa Guedes, professora publica estadoal, que regeu a cadeira de Sabobro no municipio de Cimbres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia correspondente ao seu 1.º estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Como requer.

Sebastião Brandão, professor publico estadoal da cadeira complementar de Goyanna, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 50$000, que se acha escripturada correspondente a sua ajuda de custa que deixou de receber por occasião de reforma de 23 de Janeiro de 1895.—Apezar de achar-se escripturada a importancia devida ao peticionario só póde ser paga no futuro exercicio á vista da informação do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 236 de 4 do corrente.

Felippe Botelho, negociante na cidade do Cabo, pedindo pagamento da quantia de 73$700, do fornecimento de etapa feito ao 2.º sargento Manoel da Silva Jardim, e as praças de seu commando ali destacadas e durante o mez de Abril findo.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THEZOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Setembro de 1897

Dias Fernandes & Irmãos.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis por debitos de anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 3, sito á rua da Imperatriz, onde pretende estabelecer-se.

Francisco Rodrigues Moça.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel por debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 36, sito á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde pretende estabelecer-se.

Maria José da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel por debitos de anteriores inquilinos da casa n. 6, sita á rua da Conceição, freguezia da Bôa-Vista, onde pretendo estabelecer-se.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel por debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 51, á rua do Rosario da Bôa-Vista, aquelle que no mesmo se estabelecer.

Viviana Maria do Britto Lyra.—Deferido, afim de ser isenta do pagamento de decimas a sua casa n. 62, sita á rua do Padre Floriano, na freguezia de S. José, visto ser a unica que possue e residir nella com sua familia.

Manoel Ferreira da Cruz.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 4, á estrada de Monteiro, aquelle que na mesma se estabelecer.

Floriano de Souza Teixeira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 9, sito á rua do Dr. José Osorio, na freguezia de Afogados, aquelle que no mesmo se estabelecer.

José Joaquim de Lima, Francisco José Lins e Alfredo Gibson.—Restitua-se.

D. Gertrudes Thereza da Rocha Lins, Padro Affonso Regueira Pinto de Souza, Lupiciano Esteves e Veneravel Ordem 3.ª do Carmo.—Indeferido em vista das informações.

Contas apresentadas pelos commandantes dos 1º e 2º batalhões de infanteria, do da companhia de cavallaria e pelo thesoureiro da Industria.—Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Setembro de 1897

Ancleto José da Silva e o Collector do Panellas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Henrique de Miranda Henriques Accioly.—Certifique-se.

Souza & C., José Antonio Pereira de Moura, Joaquim Estevão de Goveia, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Candida Lyra das Virgens Pires e Agostinho José da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Marques & C., Beltarmino Camillo Dias Fernandes, Antonio José Moreira Ordem 3.ª de S. Francisco; A mesma, Isabel Bezerra de Vasconcellos, Costa & Santos, e Albino José da Silva.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Santos da Figueira & C., Manoel Fernandes Velloso, José Tiburcio de Freitas, Estrada de Ferro de Tamandaré e Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Adolpho Coelho Pinheiro.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para os devidos effeitos.

João Mathias de Lima, Emilio Billion e José Thomaz Nunes do Valle.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1897

Abaixo assignados moradores do municipio de Ipojuca, pedindo a continuação das obras relativas a conservação das estradas que vão ter ao povoado de Porto de Gallinhas.—Já se providenciou no sentido do pedido feito pelos supplicantes.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo um anno de prorogação para concluir os reparos de que necessita a ponte da rua do Sol.—Concedo a prorogação de 6 mezes para a execução dos concertos de que trata a supplicante.

Felix da Cunha, detento, pedindo pagamento de 6 carrinhos de mão, fornecidos a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento dos concertos effectuados na ponte de Paulista.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo restituição da caução depositada para garantia do contracto relativo aos concertos da ponte do Maduro.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pedindo pagamento da ultima prestação do contracto relativo aos concertos da ponte do Varadouro.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 193.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Eduardo Candido da Silva, vulgo Alfaiate, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Silvina Bezerra de Lima, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Elisiario Alves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Joaquim do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, João Antonio da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do 1.º districto de Olinda, que no dia 6 deste mez, na occasião em que saltava do trem na estação do Varadouro, o menor José Joaquim Ignacio de Lima, succedeu sahir sobre os trilhos, ficando com os pés esmagados.

A mesma autoridade tendo conhecimento do facto, mandou transportar o offendido para o hospital Pedro II, e pelas diligencias a que procedeu, chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

— Em officio de 30 do mez findo, o juiz do 2.º districto do municipio do Rio Formoso, communicou-me que um tripolante e o mestre da barcaça *Rainha do Sul*, que se achava fundeada no porto de Tamandaré, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido com duas facadas o referido tripolante.

Tomando conhecimento do facto o mesmo juiz mandou vistoriar o paciente e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto pelo capataz do porto, procede na fórma da lei.

—O delegado de policia do municipio de Caruarú, communicou-me que acompanhado de uma força capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos de nomes José Vicente da Costa, José Tavares de Souza, Melchiades Felix de Farias e José Gomes da Silva, celebres ladrões de cavallos no municipio de Gravatá.

Ainda communicou-me a mencionada autoridade que, no dia 4 do andante os individuos de nomes Vidal Alves e João Eduviges aggrediram e feriram á facada a Francisco Antonio da Silva, conhecido por *Pacatonho*.

—Tambem communicou-me a supra mencionada autoridade que, no lugar Alto do Moura, os individuos João Virginio e Candido Alves da Silva, depois de uma ligeira troca de palavras, travaram lucta, da qual resultou sahir Candido com tres ferimentos.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente, que evadira-se, procede de accordo com a lei.

—Por officio de 4 do corrente o delegado de policia do municipio de Amaragy, communicou-me que, na margem da estrada de rodagem do engenho *Capivara*, foi encontrado o cadaver de um homem de côr preta, que depois reconheceu-se ser o de Pedro de tal.

Aquella autoridade tendo sciencia do occorrido mandou proceder a competente vistoria, tendo os peritos declarado ter sido a morte causada por uma congestão cerebral.

—O Dr. Promotor Publico do municipio de S. Lourenço, communicou-me que em companhia do Dr. Juiz districtal, visitou a cadeia respectiva encontrando um detento, ó qual não reclamou cousa alguma.

—Tambem communicou-me o Dr. Promotor Publico de Amaragy que em companhia do delegado de policia visitou a cadeia daquelle municipio, encontrando 10 detentos sendo: 2 sentenciados, 4 pronunciados e 4 denunciados, não tendo os mesmos feito reclamação alguma.

—Communicou-me o delegado do municipio de Amaragy que, na rua 15 de Novembro o individuo de nome Joaquim Gabino dos Santos, poz termo a sua existencia, disparando um tiro de revolver na cabeça.

Pelas diligencias procedidas por aquella autoridade chegou-se a evidencia de ter o infeliz assim procedido, devido ao accesso de loucura de que ha tempos fôra accommettido.

—Participou-me o subdelegado de Afogados que, o cégo Antonio Avelino de Souza queixara-se de que o individuo José Joaquim do Nascimento lhe roubara cento e quarenta mil réis.

Sendo preso o referido individuo foi encontrado em seu poder a quantia de cento e oitenta mil e quinhentos réis que, foi remettida para esta Repartição, onde fica depositada, afim de ser entregue a quem de direito fôr e contra o gatuno a citada autoridade está procedendo na fórma da lei.

—O subdelegado do districto da Varzea communicou-me que, no dia 8 do fluente falleceu repentinamente no lugar Zonguê a mulher de nome Hermina Thereza de Moura.

Vistoriado o cadaver declaram os peritos ter sido a morte causada por uma congestão pulmonar.

— O subdelegado do 1.º districto de São José, communicou-me que hontem ás 9 1/2 horas da noute, desabou a parte posterior do predio n. 92, da rua Coronel Suassuna, residencia do cidadão João Ferreira da Silva, não tendo alcançado habitante algum do referido predio

—Por officio de hontem datado communicou-me o subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, que no lugar *Campina* o individuo de nome Antonio de Souza, ferio á facadas á Cordolina Maria da Conceição.

A paciente foi vistoriada e contra o delinquente que evadiu-se, a referida autoridade está procedendo na forma da lei.

—Communicou-me o subdelegado da Tamarineira que, no lugar Mangabeira de Baixo do mesmo districto os individuos de nomes João Cacheado, Bertho Maria do Couto e Claudio de tal, aggrediram em sua residencia ao subdito italiano Francisco Flôr, cuja mulher Jovina Maria da Conceição, correndo em seu auxilio, recebeu uma navalhada.

A offendida foi vistoriada pelos medicos da policia e contra os offensores que evadiram-se procede na forma da lei.

— O delegado do 1.º districto da capital, communicou-me que hontem ás 9 horas da manhã a menor Maria de tal de 11 annos de idade atirou-se da varanda do 3.º andar da casa 59, sita á rua Duque de Caxias ao quintal da mesma casa.

Das diligencias procedidas, verificou a mesma autoridade que a dita menor foi impellida a isto fazer devido as ameaças de espancamento que lhe fazia Rosa Maria de Lyra, de quem ella era creada.

—Participou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Correntes que pelo subdelegado, foi capturado no dia 6 do corrente e recolhido a cadeia do mesmo municipio, o individuo de nome Felix Capucho, alli pronunciado no art. 294 § 1.º do Codigo Penal.

—Assumiram os exercicios dos respectivos cargos policiaes os seguintes cidadãos:

No dia 30 do mez passado, Antonio Gonçalves Ferreira, delegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo da Madre Deus; no dia 4 do corrente Christovão Aureliano da Rocha Wanderley, como delegado do municipio da Victoria e Alexandre José Soares, delegado do 1.º districto do municipio de Lagôa dos Gatos; no dia 5 do andante João Borges de Moura, como subdelegado do 1.º districto de Amaragy e hontem Antonio José da Costa, como subdelegado do districto do Peres.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 10 de Setembro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 6, 1.º andar, da rua de Thomé de Souza.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto os predios ns. 62 da rua d'Assumpção, 127 da rua de Vidal de Negreiros e 2 da rua do Caldereiro.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 7 da rua Formosa e 17 da rua de S. Gonçalo.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Setembro de 1897

Francisco Gurgel do Amaral.—Deferido.

Silveira Pinto & C.—Informe a 1.ª secção.

José Antonio da Motta Guimarães.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONA

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 23 de Agosto findo.

Compareceram 45 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um requerimento de D Carolina Cavalcanti do Nascimento, pedindo uma pensão.

Foi lido e a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando pela approvação da ultima eleição senatorial do Pará e pelo reconhecimento do Dr. Lauro Sodré, como senador eleito por aquelle Estado.

O Sr. Manoel Barata pedio e obteve dispensa de impressão do avulso, para entrar o parecer na ordem do dia da sessão seguinte.

O Sr. Justo Chermont pedio, e o Senado concedeu, que fossem [illegible] no jornal da casa as informações [illegible]

termedio do ministerio da industria e viação, pelo engenheiro da estrada de ferro Alcobaça, do Estado do Pará.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2ª discussão, e foi rejeitado depois de terem orado os Srs Ramiro Barcellos, contra, e Aquilino do Amaral, a favor, o projecto do Senado n. 17, de 1897, que mandava contar, de conformidade com as disposições da lei n. 230 de 7 de Dezembro de 1894, o tempo de serviço effectivo de lentes e professores do Gymnasio Nacional.

Seguio-se em discussão unica, e foi rejeitada sem debate, a emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados n. 82, de 1896, que concede aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei n. 314 de 30 de Outubro de 1895, o gozo das regalias da legislação anterior.

Tambem sem debate foi depois approvada em 3ª discussão, e em escrutinio secreto por 32 votos contra 4, a proposição da Camara dos Deputados n. 14, de 1897, que concede um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Candido Barroso do Amaral, medico auxiliar da Directoria Federal da Saúde Publica.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando pela approvação da ultima eleição senatorial do Pará e pelo reconhecimento do Dr. Lauro Sodré, como senador eleito por aquelle Estado.

3ª discussão da proposição n. 59 da Camara dos Deputados, autorisando a abertura do credito necessario para pagamento dos empregados das obras do porto do Recife.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 24 no Senado.

Compareceram 47 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, e não tendo havido expediente, requereu o Sr. Vicente Machado, e o senado approvou, que fosse dado para ordem do dia, independente do parecer da commissão de finanças, o projecto relativo a licença do telegraphista-chefe Albuquerque Mello.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado sem debate o parecer n. 99 de 1897, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja reconhecido e proclamado senador da Republica, pelo Estado do Pará, o Dr. Lauro Sodré.

O Sr. Presidente proclama senador da Republica, eleito pelo Estado do Pará, o Dr. Lauro Sodré.

Foi depois approvada em 3ª discussão e tambem sem debate a proposição da Camara dos Deputados n. 59 de 1896, que autorisa o governo a abrir o credito supplementar de 14:125$100, supplementar á verba—exercicios findos do orçamento em vigor—para pagamento aos empregados das obras do porto do Recife, dos salarios correspondentes aos mezes de Novembro e Dezembro de 1892.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada para a ordem do dia:

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o governo a conceder um anno de licença ao telegraphista-chefe Alfredo de Lima de Albuquerque Mello.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 25.

Compareceram 42 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um requerimento de licença.

Achando-se na sala immediata o Dr. Lauro Sodré, senador eleito pelo Pará, foram nomeados para recebel-o os Srs. Pinheiro Machado, Gomes de Castro e Manoel Barata, e, sendo introduzido com as formalidades do estylo, prestou o compromisso legal e tomou assento.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada em 2ª discussão, em escrutinio secreto, por 32 votos contra 6, a proposição da Camara autorizando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima de Albuquerque Mello.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 11 de 1897, autorizando o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima de Albuquerque Mello.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorizado o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, director das rendas publicas.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 26.

Compareceram 29 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas da leitura de um officio do ministro da viação e obras publicas remettendo a mensagem do poder executivo com as informações solicitadas sobre o requerimento dos empregados vendedores de bilhetes na Estação Central da estrada de ferro.

Passando-se á ordem do dia, encerrou-se, sem debate, a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 11, de 1897, autorizando o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello, ficando adiada a votação, por falta de numero.

Seguio-se a 3ª discussão, que foi tambem encerrada sem debate, da proposição da Camara dos Deputados n. 12, de 1897, que autoriza o governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, director das rendas publicas do Thesouro Feral, um anno de licença com ordenado.

A votação ficou adiada.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia é:—votação da materia encerrada.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 27.

Compareceram 44 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do ministro da justiça remettendo a mensagem do poder executivo, relativa ao Hospicio Nacional e Colonias de Alienados.

O Sr. Vicente Machado justificou um requerimento pedindo que, por intermedio da mesa do Senado, se solicite do Presidente da Republica se digne de informar em virtude do que se julgou o governo autorizado á expedição do decreto n. 2,579 de 16 de Agosto do anno corrente.

Apoiado e posto em discussão o requerimento, oraram os Srs. Severino Vieira e Leite e Oiticica, ficando a discussão adiada pela hora, e com a palavra para a sessão seguinte o Sr. Gonçalves Ferreira.

Na discussão do requerimento, declarou o Sr. Leite e Oiticica que a publicação do alludido decreto é, a vista dos precedentes, a maior immoralidade que se tem praticado neste paiz, por parte do governo; e que só se fez es e regulamento afim de passar a um juiz a competencia da Camara Criminal para decretar a liquidação forçada; e assim se obter a liquidação da Companhia Leopoldina, duas vezes recusada por aquella Camara.

O Sr. Leite e Oiticica affirmou que soube desse decreto por informação de negociante inglez que lhe transmittio, em seu escriptorio, noticia enviada de Londres, annunciando a proxima decretação desse acto do governo brazileiro, que só dias depois appareceu; e contra o qual, por inconstitucional, vai ser movida acção perante o poder judiciario.

A discussão só prosegue na segunda-feira, porque a sessão hoje é secreta.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas e approvadas em 3.ª discussão as proposições da Camara dos Deputados numeros 11, de 1897, autozando o governo a conceder um anno de licença com ordenação ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Albuquerque Mello, e 12 de 1897, que autoriza o governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, director das rendas publicas do Thesouro Federal, um anno de licença com ordenado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente marcou sessão secreta afim de conhecer o Senado da ultima nomeação de ministro do Supremo Tribunal Federal; e levantou a sessão.

— Foi secreta a sessão de 28, a qual compareceram 42 senadores.

Sujeita á deliberação do Senado a nomeação do Dr. Adolpho Augusto Olyntho para ministro do Supremo Tribunal Federal, foi approvada.

A ordem do dia para a sessão publica: é trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão de 23 de Agosto passado começou barulhenta e seguio calma até a hora do expediente.

O Sr. José Mariano, tendo ouvido a chamada antes da abertura da sessão, acreditou que no recinto não estavam os 71 deputados que o regimento exige para o funccionamento da Camara, e reclamou nova chamada, na qual seriam contados unicamente os deputados que estivessem no recinto, uma vez que o regimento não cogita da *lista da porta*.

Respondeu o Sr. Presidente que havia numero e que a chamada, feita dentro do recinto, responderam mais de 71 deputados.

O Sr. José Mariano insistio, appellou para a consciencia da Camara, protestou, disse que *aquillo era uma mascarada*, foi chamado a ordem e teve de ceder.

Abrio-se a sessão com 75 deputados presentes.

Lida a acta e como não houvesse quem reclamasse, na fórma do regimento, o presidente *declarou-a* approvada, sem votação; mas o Sr. José Mariano pedio verificação da votação.

Então o Sr. Arthur Rios respondeu que não podia verificar votação que não se tinha dado e o incidente ia terminar, quando, ouvindo protestos da bancada bahiana o Sr. José Mariano zangou-se e disse umas coisas como esta: *E' a fraude da Bahia que está fallando!*

Novamente chamado á ordem pelo presidente, o Sr. José Mariano tranquilisou-se, mas protestando sempre contra a falta de numero que suppunha haver.

Passou-se á ordem do dia, continuando a discussão do credito de 202:832$119 supplementar a varias rubricas do orçamento do interior, no exercicio vigente.

Orou em primeiro lugar o Sr. Alcindo Guanabara, demonstrando: 1.º que o governo tem o dever de cumprir as reducções votadas pelo Congresso, reorganisando os serviços de modo a não gastar mais do que está autorisado por lei e de modo a evitar creditos supplementares illegaes; 2.º que a lei tem servido de base e em que se tem fundado o governo e relator da commissão de orçamento, para justificar o grande numero de creditos supplementares abertos—lei de Setembro de 1850— está revogada pela natureza do novo regimen e pela creação do Tribunal de Contas, ao qual compete as attribuições que cabiam, na vigencia daquella lei, ao conselho de ministros.

Fallou, em seguida ao Sr. Alcindo Guanabara, o deputado Sr. Raul Barroso, que combateu o credito nas suas diversas rubricas, mostrando a illegalidade do procedimento do governo e salientando que nem ao menos fundamentou elle o pedido de credito limitando-se a dizer que excedeu as verbas, porque ellas eram insufficientes: prompto!

Na hora do expediente o Sr. Paula Guimarães communicou que o seu collega Amphilophio não tem comparecido por se achar enfermo.

O Sr. Leovigildo Filgueiras, allegando que ao Congresso compete paivativamente mobilisar a guarda nacional e que na Bahia ella está sendo mobilisada pelo governo, apresentou um requerimento a despeito levantando-se a sessão em seguida.

— Continuou a 24 em discussão o credito de 202:000$000, pedido pelo governo para supprir insufficiencias de verbas do orçamento do interior, orando os Sr. Serzedello e Timotheo da Costa, contra o projecto e Mayrink, relator, a favor.

O debate ficou, finalmente, encerrado, devendo ser o projecto votado hoje.

Por occasião da leitura da acta os Srs. Coelho Lisboa e Seabra trocaram explicações com relação a apartes do primeiro, incluidos no discurso do segundo, publicado no *Diario do Congresso* de 25.

Prestou compromisso e tomou assento o novo deputado pelo Rio Grande do Norte Eloy Castriciano de Souza.

Em materia de votação, a Camara julgou objecto de deliberação um projecto do Sr. Neiva e approvou o regulamento em que o Sr. Leovigildo Filgueiras pede ao governo que diga por qual dos dous ministerios—o da guerra ou o da justiça estão sendo pagas as despezas com o serviço activo da guarda nacional da Bahia.

Houve verificação da votação, a pedido do Sr. Seabra sendo contados 80 votos a favor do requerimento e 73 contra.

Quando se abrio a sessão de 25, já havia numero legal para as votações das emendas apresentadas ao projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898.

Foram approvadas as seguintes do Srs. Marcolino Moura e demais membros da commissão de marinha e guerra, estabelecendo, em vez de 5 annos fixos, um prazo variavel de 3 a 5 annos para o tempo de serviço militar de voluntarios, additivo do Sr. Rodolpho Paixão, esbelecendo que a gratificação abonada aos voluntarios será estendida ás praças recrutadas no antigo regimen e as saidas dos diversos estabelecimentos militares de ensino pratico ou profissional, desde que não tenham perdido o direito a essa vantagem *ex-vi* da sentença; e do Sr. Ovidio Abrantes, ao art. 4.º, estendendo a medida as ex-praças que se engajarem novamente.

Foram rejeitadas duas emendas—uma, do Sr. Amorim Figueira, elevando de 1.200 a 2 000 o numero de alumnos das escolas militares da Republica; e outra, do Sr. Valladares, elevando de 200 a 400 o numero de alumnos da Escola de Sargentos.

A primeira teve 51 votos favoraveis e a segunda teve 57 a favor e 67 contra

O projecto vai ser redigido para seguir para o Senado.

Foi iniciada a 2.ª discussão do credito de 90:000$, pedido pelo governo para diligencias policiaes.

Fallou o Sr. Pinto da Rocha, referindo-se á politica do governo, ás questões de limites com as nações estrangeiras e á invasão da fronteira do Rio Grande do Sul por forças orientaes, conforme informações prestadas á Camara pelo Ministro do Exterior.

O deputado rio-grandense combateu o credito, mostrando estatistica pela qual se verifica que a proporção que vai crescendo a verba secreta da policia, vai crescendo o numero de criminosos, *fazendo a verba de lua cheia exercer influencia sobre a marcha do crime*...

A policia secreta entre nós só serve para perturbar a ordem e não para evitar augmento de criminalidade.

Outras muitas considerações fez o orador sobre a organisação da policia politica em diversos paizes, gastando cêrca de quatro horas na discussão do credito.

Quando terminou, o Sr. Presidente declarou a discussão adiada pela hora.

No expediente fallaram: o Sr. Cupertino de Siqueira, justificando um requerimento em que pergunta se o Dr. João Felippe Pereira está accumulando os vencimentos de director dos Telegraphos e de lente da Polytechnica, bem como que interesse publico resulta dessa accumulação; o Sr. Martins Junior, pedindo que seja incluido na ordem do dia o projecto que define os direitos autoraes, com emendas do Senado acceitas pela commissão de instrucção publica da Camara, e o Sr. Nilo Peçanha, pedindo tambem a inclusão de um projecto na ordem do dia—o que reorganisa a guarda nacional.

— A proposito da discussão da acta, foram feitos a 26 quatro discursos sobre a guarda nacional.

O Sr. Nilo Peçanha, que havia pedido, na vespera, para entrar em discussão o projecto de reorganisação dessa milicia civica, perguntou ao Sr. Presidente qual dos dous projectos existentes ia dar para a ordem do dia opportunamente se o da commissão especial já approvado em duas discussões, se o outro apresentado depois.

O Sr. Presidente respondeu que o primeiro e o Sr. Tosta fez considerações sobre o assumpto, manifestando-se pela descentralisação da guarda nacional.

Contra esta opinião protestou o Sr. Nilo Peçanha, fallando ainda o Sr. José Mariano.

Annunciada a ordem do dia, o Sr. Belisario de Souza pedio a palavra para negocio urgente Concedida a urgencia, S Exc. lamentou o assassinato do presidente da Republica do Uruguay e apresentou o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja levantada a sessão em signal de pezar pelo tragico attentado de que foi victima o presidente D. Juan Idiarte Borda e que a mesa communique esta resolução da Camara á Camara dos Deputados da Republica Oriental do Uruguay—*Belisario de Souza Francisco Glycerio.* »

A proposta foi combatida pelo Sr. Aureliano Barbosa, deputado pelo Rio Grande do Sul, que declarou não permittir o seu coração manifestação de pezar pela morte de um homem que foi, durante a revolta, favoravel á politica dos federalistas, intervindo na politica brazileira

Não é parcial falando assim, porque, se não quer manifestar pezar pela morte de um adversario, tambem impedio no Rio Grande manifestações de alegria pela morte de Gumercindo; unicamente não vota e não votará aquillo que está em contradição com os seus sentimentos, muito embora condemne formalmente o processo violento do assassinato de um chefe da Nação, mesmo quando ditado pelo desespero politico.

O Sr Glycerio signatario do requerimento, defendeu-o, dizendo que é necessaria a sua approvação como condemnação formal, cathegorica e solemne desse processo de eliminação dos chefes da Nação—processo inutil, sem resultados e perigosissimo.

Emquanto fallava o Sr. Glycerio, uma phrase do Sr. José Mariano, dirigida ao Sr. Julio de Mello, provocou tumulto e a suspensão momentanea da sessão.

Reaberta esta, o S. Erico Coelho subio á tribuna e condemnou, como brazileiro, como homem e como christão, o assassinato de Idiarte Borda, estranhando que os dous sacerdotes, catholicos com assento na Camara não tivessem pedido a palavra para fazerem a mesma cousa.

Em seguida o requerimento foi approvado, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— A acta soffreu a 27 largo debate. O Sr. Frederico Borges fez declaração de voto contra o que chamou « sentimentalismo convencional » na suspensão da sessão em signal de pezar pelo assassinato do presidente do Urugay.

O Sr. Guedelha Mourão protestou contra uma asseveração feita na vespera pelo Sr. Erico Coelho—a de que Henrique V foi assassinado por ordem do papa. O Sr. José Marianno fez observações sobre o modo de ser confeccionada a acta. E o Sr. Bezerril reclamou contra o facto da acta da sessão e discursos respectivos terem sido publicados no *Diario Official* de hontem e não no *Diario do Congresso*, prejudicando aos que collecionam o orgão do poder legislativo sem o do poder executivo.

O Sr. Presidente achou a observação justa e prometteu providenciar no sentido de ser repetida a publicação da sessão de antehontem no *Diario do Congresso*.

Annunciada a ordem do dia, o Sr. Irineu Machado observou que o parecer reconhecendo deputado por Alagôas o Sr. Arroxellas Galvão não podia ser votado hontem, uma vez que o regimento no seu art. 8.º estabelece que a votação só se póde dar 48 horas depois da publicação do parecer e o parecer foi publicado antehontem, só hoje devendo esgotar-se o prazo. Respondeu o Sr. Presidente, allegando engano na inclusão de tal parecer na ordem do dia e retirando-o immediatamente.

Então, antes de continuar a discussão do credito de 90:000$000 para diligencias policiaes, o Sr. Valladares requereu a inversão da ordem do dia para ser discutido em primeiro lugar o projecto que dispõe sobre a contagem da prisão preventiva que o official ou praça de pret do exercito tiver soffrido antes de ser condemnado, no cumprimento da pena. A Camara concordou com a inversão e, sem debate, o projecto foi approvado com dispensa de intersticio para fazer parte da ordem do dia de hoje, em 2.ª discussão.

Seguindo o exemplo do deputado pelo Piauhy, o Sr. Luiz Detzi por sua vez requereu inversão tambem para a discussão immediata do projecto que permitte aos alumnos da Polytechnica, matriculados antes da reforma, terminarem os respectivos cursos pelo regulamento de 1874.

Ainda desta vez a Camara concordou com a inversão e approvou o projecto sem discutil-o e dispensando mesmo o intersticio para que a 2.ª discussão conste da ordem do dia hoje.

Terceira inversão foi concedida, a requerimento do Sr. Coelho Cintra, para o projecto que providencia sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval.

Orou o Sr. Serejo e foram lidas diversas emendas na mesa, de modo que, encerrado o debate, não se deu a votação immediata por ser necessario parecer da commissão sobre ellas.

Finalmente, a Camara approvou por 75 votos contra 67 o requerimento em que o Sr. Cupertino de Siqueira fez estas perguntas: 1.ª, se o Dr. João Felippe Pereira está accumulando os vencimentos de lente da Escola Polytechnica com os de director dos telegraphos; 2.ª, no caso affirmativo, que vantagens ha nesta accumulação.

Feito isto, a mesa annunciou o debate sobre o credito de 90:000$ para diligencias policiaes.

Fallou o Sr. Theotonio de Magalhães, combatendo longamente o credito e fazendo considerações de ordem politica sobre a situação resultante da scisão do partido republicano federal, ao mesmo tempo condemnando o governo do Dr. Prudente de Moraes.

A discussão ficou adiada pela hora. No expediente fallaram o Sr. Lamartine, enviando á mesa uma representação de fazendeiros do municipio de Ubá; Py Crespo, requerendo que o governo diga porque não installou ainda a Alfandega de Pelotas; e o Sr. Belisario, respondendo que por economia e porque essa Alfandega é mais politica do que fiscal. Apezar disto, acceita o requerimento.

— Aberta a sessão de 28 e lida a acta, o Sr. Presidente annunciou que já havia numero no recinto ás 12 1/2. Então, foi posto a votos e approvado o requerimento em que o Sr. Py Crespo pergunta ao governo por que não installou ainda a Alfandega de Pelotas. Depois, approvada a redacção final do projecto que fixa as forças de terra para ser remettido ao Senado, a Camara approvou o parecer da commissão de poderes e reconheceu deputado por Alagôas o Sr. Arroxellas Galvão, prestando o novo eleito compromisso immediato em virtude de requerimento do Sr. Angelo Netto.

O Sr. Valladares renovou o requerimento da vespera, afim de que o projecto n. 19 A, dispondo sobre a contagem do tempo de prisão preventiva dos officiaes e praças de pret, tivesse preferencia para a 2.ª como tivera para a 1.ª discussão: a Camara concordou, ninguem pedio a palavra e o projecto foi approvado, entrando de novo em discussão—a terceira—como permitte o regimento, a pedido do Sr. Coelho Cintra.

Aceito o pedido do deputado por Pernambuco, o projecto foi adoptado em ultima discussão, faltando apenas ser redigido para seguir para o Senado.

Como o Sr. Valladares, ainda tal qual na vespera, o Sr. Luiz Detzi pedio preferencia tambem para a 2.ª discussão do projecto que permitte aos alumnos da Escola Polytechina, matriculados antes da reforma, concluirem os respectivos cursos pelo regulamento de 1874. Concedida a preferencia, a Camara approvou o projecto em 2.ª discussão.

O Sr. Nilo Peçanha perguntou a mesa por que não foram ainda votadas as emendas apresentadas ao orçamento da fazenda em 2.ª discussão e pendentes de parecer.

Respondeu o Sr. Paulino de Souza Junior, defendendo a commissão do orçamento e a mesa e allegando que a discussão unica do parecer sobre taes emendas, ainda que estivesse já na ordem do dia, não se daria, como não se dá, a 2.ª discussão do orçamento da guerra, que consta da ordem dos trabalhos desde muitos dias.

E, afinal, continuou a discussão, todos os dias interrompida, do credito de 90:000$000 para diligencias policiaes.

O Sr. Erico Coelho foi o primeiro a fallar sobre o assumpto, dizendo votar pelo credito; e a proposito do credito, continuando a affirmar, em resposta ao Sr. Guedelha Mourão, que o papa teve responsabilidade no assassinato de Henrique IV.

A S. Exc. respondeu o Sr. Guedelha Mourão, tambem a proposito do credito, sustentando que o papa nada teve com aquelle assassinato, e lamentando que a igreja catholica seja constantemente ridicularisada e insultada no recinto do parlamento, sem que nunca se toque nas outras religiões, que não são as da maioria dos brazileiros.

Houve uma troca de apartes entre os Srs. Olympio de Campos e Guedolha Mourão, resultando disso novo discurso do Sr. Erico Coelho, como explicação pessoal.

Do credito propriamente occupou-se o Sr. Padua Rezende, deputado por Minas, que combateu-o demoradamente. A's 4 horas o debate ficou adiado pela hora, entrando-se no expediente.

O Sr. Lamenha Lins justificou um requerimento sobre a questão italiana e o modo pelo qual o governo de Italia está realizando o pagamento aos reclamantes. Em outra secção publicamos o requerimento, cuja discussão ficou encerrada depois de haver pedido a palavra os Sr. Belisario de Souza e Alcindo Guanabara.

O Sr. José Peregrino justificou uma indicação, que tambem vai publicada em outra secção, relativamente á constitucionalidade do regulamento da lei 1 030 publicado no *Diario Official* com data de 16.

O Sr. Silverio Nery tambem apresentou requerimento.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 4 do corrente:

Por decretos de 23 do passado foram nomeados pelo Ministerio da Fazenda o 4.º escripturario do Tribunal de Contas Cicero Freire para o lugar de 3.º escripturario do mesmo tribunal; e o 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia, João Baptista da Silva Gouvêa para o lugar de chefe de secção da Alfandega do mesmo Estado.

— Foram aposentados na mesma data, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, o 1.º escripturario do Thesouro Federal Euclides Alves de Freitas; e o chefe de secção da Alfandega do Estado da Bahia José Francisco Tavares Filho.

— Pelo mesmo ministerio e por decreto de 26 do mez findo foi nomeado o 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará José Liberato Barroso, para o lugar de chefe de secção da mesma alfandega.

— Foram removidos, a seu pedido, na mesma data, os conferentes da Alfandega do Estado do Pará, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara para identico lugar na Alfandega do Estado da Bahia; e da Alfandega do Estado da Bahia bacharel Manfredo Barata de Almeida para identico lugar na Alfandega do Estado do Pará.

— Foi exonerado, a seu pedido, Alfredo Gomes de Almeida do lugar de 3.º escripturario do Thesouro Federal.

— Foi aposentado, na mesma data, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1890, o chefe de secção da Alfandega do Estado do Ceará, Francisco Fontenelle Bizerril.

— Pelo ministerio das relações exteriores, e por portarias de 28 do passado, foram nomeados Chancelleres dos Consulados Geraes; em Genova, o Sr. Balbino Furtado de Mendonça; em Hamburgo, o Sr. Filinto Elysio Rodrigues Vianna de Abreu; e em Nova-York, o Sr. Francisco Garcia Pereira Leão.

— São estas as principaes theses constantes da introducção do relatorio do Sr. Ministro da Viação:

— produzir barato aquillo que só podemos importar caro, e importar barato aquillo que só pódemos produzir caro;

— o resgate real do excesso do papel moeda é para a agricultura, come para todas as outras actividades nacionaes, o primeiro dos deveres do governo;

— moderar o proteccionismo industrial é outro dever do Estado para com a agricultura;

— ainda outro dever do Estado para com a lavoura é legislar para fazer desapparecer tudo o que possa estorvar a constituição de estabelecimentos de credito agricola e, mais ainda, estimular por todos os meios indirectos a creação destas instituições, procurando sempre o mais possivel assimilar o credito agricola ao credito commercial e industrial;

— indagar a causa do desastre do systema Torrens, entre nós, e remover, tanto quanto possivel aos poderes publicos, as difficuldades com que essa bellissima instituição está luctando em nosso paiz;

— fornecer todos os meios de prosperidade ás associações de agricultura, para que ellas exerçam a sua obra de desenvolver a instrucção agricola, não sómente a que se ensina nas escolas superiores, como acontece entre nós, mas a que se dirige ás classes médias e populares, aproveitando as conferencias, os artigos, não em jornaes especiaes, mas na propria imprensa politica, que conta um circulo de leitores maior e mais certo, bem como os concursos, não sómente os que se realisam pelas exposições em que causas accidentaes e artificiaes dão muitas vezes a victoria áquelles que menos a merecem, mas o concurso real em que os juizes, visitando inesperadamente os estabelecimentos, podem apreciar o estado verdadeiro dos trabalhos agricolas;

— restringir a cultura do café aos pontos mais productivos, procurando outras culturas dentre tantas que pódemos explorar com grandes vantagens, isto de um modo lento e gradual; limitar á producção do genero, aperfeiçoando a qualidade pelo preparo; concorrer o Estado para estes intuitos—que só pódem ser levados a effeito pela iniciativa privada—com os dous unicos factores de que póde dispôr, o custo de transporte e o imposto de exportação: o primeiro, não podendo ser empregado porque os *deficits* das estradas da União mostram que ella já foi além do razoavel nesse sentido, aos Estados que têm interesse na cultura cabe lançar mão do segundo, diminuindo opportunamente e transitoriamente os impostos que a oneram;

— immigração expontanea, que assegure a importação lenta do braço estrangeiro, operando-se uma assimilação gradual que não ponha em perigo a nossa nacionalidade, deixando a cada Estado o cuidado de promover a incorporação desse elemento ás suas forças, conforme as necessidades que lhe são peculiares;

— escolher as obras publicas mais urgentes, para leval-as a effeito no menor prazo de tempo possivel;

— nos casos em que seja indispensavel o concurso do Estado para os trabalhos publicos, preferir o systema do custeio directo, apezar dos seus grandes inconvenientes, ao das garantias de juros, que offerecem inconvenientes ainda maiores;

— eliminação do orçamento da União de todas as obras de caracter estadoal e concentração dos recursos do paiz em um pequeno numero de obras federaes;

— fazer com que os serviços considerados publicos, correios, telegraphos, estradas de ferro, etc., não pesem como *deficits* no orçamento normal, sendo retribuidos na proporção do valor do seu custeio;

— suppressão dos montepios, pela restituição das quotas pagas pelos funccionarios;

— suppressão das aposentadorias com melhor estipendio aos funccionarios;

— desenvolvimento do principio já consagrado de que não são empregados publicos os empregados de serviços custeados pela União;

— reducção de um terço no funccionalismo publico.

A notavel exposição termina com os seguintes periodos:

E' por isso, Sr. Presidente, que julgo dever asseverar que o despotismo economico é a causa das difficuldades financeiras com que lucta a Republica; despotismo economico, impondo curso forçado a todo papel moeda emittido por bancos; despotismo economico impondo a todo o paiz contribuições para sustentar industrias artificiaes; despotismo economico, impondo a muitos ramos do commercio pêas e embaraços como fim illusorio de evitar factos naturaes; despotismo economico, impondo a toda a Nação contribuições para offerecer a alguns individuos serviços quasi gratuitos, sacrificando assim a justiça, a generosidade; e tantos e tantos despotismos, que seria longo enumerar e que constituem a substancia do grande numero de leis decretadas pela Republica.

Só a pratica franca, decidida e sem hesitação dos principios de liberdade em nossa administração poderá curar os nossos males; e se os mesmos principios de liberdade com que procuramos resolver os nossos problemas politicos não nos merecem confiança na solução dos problemas economicos, então é forçoso confessar que não merecemos o nome de republicanos.

E' por isso que convém dizer bem alto que—consolidar a Republica não é simplesmente defendel-a contra os actos de aggressão violenta dos seus inimigos, mas é, sobretudo, e principalmente, impregnar, embeber não sómente a nossa politica, mas a nossa administração e os nossos costumes nos principios de liberdade.

E' necessario, Sr. Presidente, republicanisar a Republica »

Essa introducção do relatorio do Sr. Ministro da Industria, produzio grande impressão nos circulos politicos e financeiros. S. Exc tem recebido muitos cartões, felicitando-o pelo seu importante trabalho, sendo de notar entre elles alguns dos membros da opposição ao Congresso.

Sabemos que uma empreza estrangeira passou para Londres em telegramma os topicos principaes desse importante documento.

— Do *Relatorio* do mesmo ministro consta que durante o anno findo tiveram entrada nos portos do Rio de Janeiro e Santos 158,129 immigrantes, sendo:

No porto do Rio de Janeiro 99,550 e no de Santos 58,579.

No numero daquelles estabeleceram-se ou ficaram na Capital Federal 21,180.

— Partio no dia 30 do mez findo para Poços de Caldas, em Minas, com licença do governo, o Dr. Thomaz de Lemos Duarte, escripturario do Thesouro Federal.

— Foi concedida aposentadoria ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu, Luiz José da Silva, no cargo de fiscal de 2.ª classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Foram nomeados, o 3.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Eugenio Borel Bandeira para identico lugar no Thesouro Federal; o 3.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia João José Ramos para o lugar de 3.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal; e o 2.º escripturario extincto da Alfandega de S. Paulo, Antonio Paulino Delphim Henrique Junior, para o lugar de 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará.

— Foram promovidos, a capitão de mar e guerra, por antiguidade, o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare e a capitão de mar e guerra graduado o capitão de fragata Antonio Francisco Velho.

— Está nomeado director de obras militares no Estado do Rio Grande do Norte, o capitão do estado-maior de 1.ª classe Agostinho Raymundo Gomes de Castro.

— O *Relatorio* do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, contém o seguinte projecto de artigos, para serem incluidos na lei do orçamento de receita para 1898, referentes as taxas e outras prescripções do serviço postal:

« Artigo—Continúa a ser monopolio da União o transporte e distribuição de cartas, missivas, fechadas e de quaesquer outros objectos cerrados como cartas, assim como o fabrico, emissão e venda de sellos, cartas-bilhetes, bilhetes postaes, sobrecartas selladas, cintas estampilhadas e de outras fórmulas em que haja sello postal.

Artigo—As cartas confiadas aos correios federaes pagarão a taxa integral e prévia de 100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que hajam de percorrer, por mar ou por terra, no territorio da Republica.

Artigo—As cartas não ou insufficientemente franqueadas, encontradas nas caixas postaes serão retidas e logo consideradas refugo, ficando os seus remettentes sujeitos á multa de 5$000, por objecto.

Artigo—Se, por equivoco dos correios de origem, chegarem aos de destino cartas não ou insufficientemente franqueadas, os respectivos destinatarios só as poderão receber se pagarem em sellos ordinarios o triplo do valor dos que faltarem. Neste caso, a multa de 5$000 recahirá no empregado expedicionario da mala.

Artigo—São assimilados aos importadores, para os effeitos do art. 20 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896—os destinatarios de pacotes contendo rotulos e marcas de productos estrangeiros, transportados pelo correio.

Artigo—Das multas de que tratam os artigos antecedentes, caberão 50 % aos apprehensores:

Artigo—A assignatura das caixas do correio custará, por trimestres adiantados:

Na administração do districto federal	15$000
Nas administrações de 1.ª classe	12$000
Nas agencias de 1.ª classe	10$000
Nas outras administrações e subadministrações	9$000
Nas demais agencias	6$000

Artigo — As correspondencias officiaes expedidas pelas autoridades e repartições estadoaes e municipaes, quando transitarem pelos correios federaes, ficam sujeitas ás seguintes taxas:

Officios, 100 réis por 25 grammas ou fracção; maços e manuscriptos, 50 réis por 50 grammas ou fracção; impressos, 20 réis por 100 grammas ou fracção.

Artigo-Aquellas correspondencias, nando não franqueadas ou insufficientes, ficam sujeitas ao pagamento de uma taxa igual ao dobro do valor dos sellos que faltarem, a qual será cobrada dos destinarios ou remettentes.

Quando sujeitas ás formalidades de registro, com ou sem valor declarado, pagarão, além daquellas taxas de porte, o premio fixo e a porcentagem a que estão sujeitas as correspondencias particulares.

Não haverá limite de quantia para as registradas com valor declarado.

Artigo—A's referidas correspondencias são applicaveis as disposições vigentes sobre condições de acondicionamento das correspondencias particulares, excepto quanto a peso e dimensões, que não terão limittes.

Artigo. Ficam isentos das taxas acima fixadas as correspondencias endereçadas ás autoridades e repartições da União, quando tratarem de serviço federal, e bem assim as que tenham por objecto o serviço eleitoral; e os impressos concernentes aos serviços de instrucção publica, hygiene e estatistica.

Artigo. Os vales e cheques postaes do serviço estadoal ou municipal ficam sujeitos á commissão applicavel aos de interesse particular, não havendo limite de quantia para aquelles.

Artigo. Sómente as correspondencias trocadas entre as autoridades e repartições federaes, ou dirigidas por estas ás autoridades e repartições estadoaes e municipaes, ficam isentas da franquia postal, bem como da respectiva commissão os vales postaes de serviço federal.

— Estão nomeados 1º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Henrique José Alves da Silva, para o lugar de 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal; o 4º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará, Joaquim de Araujo Domingues Carneiro, para identico lugar na Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro; e o 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, Julio Silvio de Miranda, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco.

— Do relatorio do consulado Brazileiro em New-York transcreveu o seguinte o *Jornal do Commercio*:

« Tenho a honra de enviar-vos os mappas do movimento do commercio e navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular no anno de 1896.

Consta do mappa n. 1 que sahiram para o Brazil 311 embarcações, arqueando 303,626 toneladas, com 5 942 homens de equipagem, e entraram no Brazil 351 embarcações, arqueando 397.419 toneladas com 7.714 homens de equipagem.

O valor exportado em moeda nacional, cambio ao par, foi de 22.473.593$764 e o importado de 121.117:405$876.

Durante o anno de 1895 a exportação montou a 22.027:127$770 e a importação a 139.378:623$550, havendo por consequencia em 1896 um augmento na exportação de 445:6·0$994 e na importação um decrescimo de 15.621:222$674.

Do mappa n. 2 consta que os principaes productos exportados foram: banha de porco. 8.723.072 libras; farinha de trigo, 440 956 barricas e 10.783.532 libras; kerosene 4.926.886 galões e 364.575 caixas; madeira de construcção 66 341.902 ½ pés; oleo de caroço de algodão 2.572.683 galões; terebentina 57.552 barris, 25.760 caixas e 124.749 galões e toucinho 11.460.417 libras.

Do mappa n. 3 consta que os principios productos de importação foram: café 422.134.911 libras; borracha 19.361.492 libras, assucar 109.493.615 libras e 39 449 saccas; cacáo 3.205.807 libras, e courinhos 3.781.746 libras.

Do mappa n. 4 consta o cambio em moeda americana por mezes, e os fretes, que variaram de 5 a 30 centavos por pé cubico, conforme os differentes portos especificados no mesmo mappa.

O valor importado dos generos do Brazil foi o seguinte: cacáo 675:958$030; café 93.123:541$480; borracha 10.758:114$840; assucar 6.405:491$280.

O valor da importação dos mesmos generos do Brazil nos Estados-Unidos, durante o anno de 1895, foi o seguinte:

Generos	Valor importado
Cacáo	677:480$610
Café	111.204:288$930
Borracha	23 616:596$530
Assucar	3 877$597$980

Comparando os algarismos dos dous annos acima, vê-se que houve decrescimo na importação de 1896, sendo no cacáo de 1:522$560, no café de 17.775:747$090, na borracha de 4.597:591$750; no assucar houve um augmento de 2 527:803$300.

— Chegou á camara no dia 1.º um officio do Sr. Ministro do Exterior em resposta ao pedido de informações que ha dias fez o Sr. Lamenha Lins.

O Sr. Ministro assegura não ser exacto que o governo italiano haja distribuido por estabelecimentos de beneficencia..... 900.000 liras da indemnisação que lhe foi paga pelo Brazil.

A respeito no dia 1 do passado tinha dito *Il Popolo Romano*, transcripto no *Jornal do Commercio* o seguinte, sob o titulo de *A indemnisação do Brazil*:

" Logo que a commissão tenha apresentado a lista das indemnisações que tiverem de ser concedidas aos reclamantes, o ministerio, aceitando o parecer, fará publicar os nomes na *Gazeta Official*, com a quantia a cada um adjudicada.

Aquelles, cujas reclamações não forem attendidas ou que recusarem a quota que lhes fôr designada, não terão o direito de appellação senão pelos tramites legaes.

As quotas, por qualquer motivo abandonadas, serão depois de certo tempo restituidas ao Brazil, nos termos da convenção ".

REVISTA DIARIA

Licenças—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 6 do corrente concedeu dous mezes de licença, ao major Octavio Augusto Furtado de Mendonça tabellião do publico e escrivão do geral do municipio de Canhotinho, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gôso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

— Por portaria de 9, concedeu trinta dias de licença, sem ordenado, á contar do 1º do corrente ao bacharel José Francisco de Moraes e Silve, juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Proroçação de prazo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 9 do corrente, prorogou por mais 35 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Joaquim André Bentzem, promotor publico removido do municipio de Limoeiro para o de Ingazeira, afim de assumir o respectivo exercicio.

Estrada de Ferro de Olinda—Alguns interessados pedem, por nosso intermedio ao Sr. Gerente da Companhia de Olinda que, em vista da grande affluencia de passageiros mande levantar no ponto de parada denominado Milagres, um abrigo para as possôas que alli esperam o trem.

Quer-nos parecer que justa como é, tal reclamação, será de prompto attendida.

Propagadora da Instrucção Publica no Pôço da Panella—Em sessão ordinaria reune-se o respectivo concelho director no domingo, 12 do corrente, ao meio dia, na Bibliotheca do Monteiro, para cumprimento dos Estatutos d'aquella associação.

Tribunal do Jury—Deixou hontem de funccionar esse tribunal, por falta de numero legal.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Theatro Santa Isabel—Hoje realisa mais um attrahente espectaculo no Theatro Santa Isabel. o grande transformista dramatico, David de Mesmeres, *homem encyclopedico, unico e multiplo autor e actor das peças que representa.*

Constará e espectaculo de hoje, de tres partes: a 1ª parte constará da celebre

magia *A cabeça do decapitado*, que será explicado ao publico; a 2ª, da tragedia *Othelo, o mouro de Veneza*, original do celebre artista, em que elle representa 7 personagens, e a 3ª, da *Dança serpentina*, executada por Mme. Alice.

Como se vê, o programma é convidativo, e desde já cremos poder assegurar hoje uma enchente no Santa Isabel.

Mudança de escriptorio—O Sr. Antonio Martins Moreira communicou-nos que mudou seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 10.

Desabamento — Antehontem, ás 9 1/2 horas da noite, desabou a parte posterior do predio n. 92 á rua Coronel Suassuna, onde reside o Sr. João Ferreira da Silva.

Felizmente não houve desgraça á lementar.

Ferimentos—No dia 9 do corrente, no lugar denominado Campina, 2º districto da freguezia de S. José, Antonio de Souza, armado de faca de ponta, praticou diversos ferimentos em Carolina Maria da Conceição.

O delinquente evadio-se.

Danube — Por telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, sabe-se que esse vapor deixou de sahir do Rio de Janeiro no dia 8, deixando, porém, aquelle porto no seguinte, ao meio dia.

Lanterna Magica — Appareceu-nos hontem graciosamente revestindo as galas do seu costumado espirito, a *Lanterna Magica*, n. 539.

Agradecidos á visita da collega, que, de 10 em 10 dias desopila o nosso publico com o seu inexgotavel humorismo.

Captura de larapios—O delegado de policia do municipio de Caruarú capturou os ladrões de cavallos, José Vicente da Costa, José Tavares de Souza, Melchiades Felix de Farias e José Gomes da Silva.

Companhia de Productos Calcareos—Hontem, em reunião de accionistas, esta companhia procedeu á eleição de sua nova directoria, havendo o seguinte resultado:

Presidente—José de Oliveira Bastos;
Thesoureiro—Manoel Collaço Dias.
Secretario—Domingos José Ferreira.
Commissão fiscal—Albino Narciso Maia, Augusto da Silve e Eugenio Cardoso Ayres.
Supplentes—João Cardoso Ayres, Guilherme Walladares e Rodrigo Carvalho da Cunha.

Visita—Enviou-nos hontem o seu cartão de visita o Sr. Walter S. Baker, representante do Dr. Willians M., preparador das celebres *Pilulas rosadas*.

Obrigados.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Reunio-se antehontem essa associação, sob a presidencia do nosso collega do *Commercio*, Dr. Pereira Junior, estando presentes os Srs. Dr. Gervasio Campello, Faustino Porto, coronel Machado Portella e o Dr. Paulo de Amorim Salgado.

Foram tratados assumptos importantes, agitando-se com applausos a idéa da creação de uma usina modelo, nas circumvizinhanças desta cidade.

Cumulativamente funccionou a commissão permanente da lavoura, que deliberou conferenciar hoje, ao meio dia, com o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, sobre auxilio á lavoura.

Pagamento de funccionarios publicos—Hoje no Thesouro do Estado serão pagas as seguintes classes:

Escola Normal;
Instituto Benjamin Constant;
Juizo;
Escola de Engenharia.

Companhia Ferro Carril—A começar do dia 15 do corrente esta Companhia expedirá carros ás 4 horas e 20 minutos da manhã para as linhas de Magdalena e Fernandes Vieira, para commodidade dos assignantes de banhos de mar.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o aviso publicado em outra secção deste *Diario*.

Festa de Nossa Senhora do Livramento—Com a pompa do costume terá lugar amanhã a tradicional festa de Nossa Senhora do Livramento nesta cidade.

A festividade constará dos seguintes actos:

Hoje, as 6 horas da tarde, vesperas solemnes;

Amanhã, as 4 1/2 da madrugada, missa cantada;

As 11 horas entrará a missa solemne á grande orchestra, prégando ao Evangelho o Rvdm. Dr. Amorim:

As 6 horas da tarde terá principio *Te-Deum*;

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Mala do Sul — Continuamos a receber os nossos jornaes truncados, com falta de numeros.

Ainda no vapor vindo do sul faltou-nos do *Paiz* o n. 4718 de 3 do corrente, e da *Gazeta de Noticias* n. 243 de 31 de Agosto ultimo, sendo para notar que de ambos chegaram-nos ás mãos as edições anteriores e posteriores aos referidos numeros.

Merece tambem reparo, que das folhas recebidas da Capital Federal, alcançando todas como ultima data o dia 4, a *Gazeta de Noticias* apenas chega a 2.

A Estação—Agradecidos consignamos o recebimento do n. 16, avisando ao mundo elegante que lhe interessa a acquisição do respectivo exemplar por suas materias.

Companhia Souza Bastos—E' o seguinte o elenco dessa companhia que vem proximamente trabalhar no Santa Isabel.

Actrizes—Mercedes Brasco, Gina Conde, Antonia de Souza, Estephania Pinto, Julia de Castro, Claudina Martins e Genoveva Oste.

Actores — Alfredo Carvalho, Joaquim Costa, Cabral, Correia, Joaquim Ferreira, Duarte, Leroy, Ricardo, Benedy e Coimbra.

20 coristas de ambos sexos.

Fallecimento — Falleceu no dia 6 do corrente na visinha cidade de Olinda na residencia de seu extremecido irmão pharmaceutico d'aquelle lugar, o Sr. Francisco Ramos de Freitas.

Contava o finado apenas 22 annos de idade e gosava de grande estima entre os que o conheciam pelas suas bellas qualidades.

O seu enterramento teve lugar naquella cidade tendo sido accompanhado o seu cadaver ao cemiterio, por crescido numero de parentes e amigos.

Pezames a sua familia.

Comicio Agricola do Cabo—Escreve-nos, em data de 7, o Dr. Paulo de Amorim Salgado:

« Exm. Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—Conforme obsequiosamente foi por essa redacção annunciado nesta secção, realisou-se hontem a reunião mensal desta sociedade, sob a presidencia do socio C. Boulitreau e assistencia do socio honorario o Rvd. Vigario João B. B. de Araujo.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, continuou a discussão dos projectos de organisação do trabalho agricola e policia rural, tomando parte os coroneis Braz Carneiro, T de Gusmão, o major Columbo e o Sr. C. Chance.

O Sr. 1º Secretario declarou que officiara, conforme deliberou-se na sessão anterior, aos agricultores do municipio, que têm dirigido emprezas, pedindo-lhes seus pareceres sobre taes projectos e leu a resposta enviada pelo coronel Manoel Hollanda, gerente da estrada de ferro do Bonito, a qual foi submettida ao presidente do comicio.

O coronel Thomaz de Gusmão, disse que o coronel Manoel Cysneiro, director gerente da Usina Maria das Mercês, o encarregou de responder ao comicio que não concordava com os projectos por entender que qualquer restricção, imposta sobre o trabalho, faria os trabalhadores deslocarem-se para outros municipios, onde não haja restricção.

O 1 secretario ponderou que tal deslocação não se dará, porque a matricula não é obrigatoria e ao matriculado se confere regalias e até augmento de 20 por cento sobre o salario

Em todo o caso não se pode contestar que devemos reformar as condições actuaes da lavoura, que a continuar estacionaria não subsistirá e temos de começar pela organisação do trabalho e policia rural; esses preliminares não nos serão sufficientes instituições de credito.

Pondera tambem que é necessario que os proprios agricultores estudem os interesses da classe e venham discutil-os em suas associações para submetterem o resultado á consideração dos poderes publicos e convicto das vantagens de serem pelos proprios interessados discutidos esses assumptos, foi que elaborou um projecto de policia rural e outro de matricula dos trabalhadores para opportunamente serem submettidos ao Concelho municipal.

Outros objectos foram em discussão familiar tratados, encarecendo-se a cultura da mandioca e o fabrico aperfeiçoado de seus productos, a selecção da semente da canna pelo plantio da flecha, a cultura em linhas parallelas, afim de permittir a limpa por meio da enxada a cavallo, a arboricultura, melhoramentos no fabrico do pão etc.

A's 3 horas foi encerrada sessão e marcado o dia 3 de Outubro para outra, na qual ainda se tratará dos projectos da organisação do trabalho e da policia rural, para o que são convidados todos os agricultores

Pedindo-vos, Sr. Redactor, a publicação desta noticia, antecipo meus agradecimentos e vos reitero meus protestos da maior consideração. Vosso admirador e leitor constant.—*Paulo de A. Salgado*.»

Loterias do Estado—Escrevem-nos:

« Srs. Redactores do *Diario*, pedimos a Vs. Ss. a publicação das presentes linhas, em vosso orgão de publicidade. Conscio de que attendereis a tão justo e razoavel pedido confessamos desde já agradecido.

Li, com verdadeira surpreza, em a vossa *Revista* de hontem, um pedido a S. Exc. o Sr. Concelheiro Governador do Estado, por um interessado, para S. Exc. espaçar o contracto das loterias do nosso Estado, até que este apresente o seu trabalho.

Como deve saber este futuroso contractante, não é justificavel na pretenção, pois todas as propostas já foram abertas e conhecidos todos os planos apresentados e já ter-se extinguido o prazo marcado por lei para tal fim.

S. Exc. o Sr. Governador do Estado, estamos certos, não consentirá que medre a aspiração de alguem, talvez informado por pessoas que assistiram á abertura das referidas propostas, e venha agora, tarde e calculadamente, locupletar-se do trabalho alheio e tambem para embaraçar a marcha de um negocio sério e reflectido.—*Um vosso assignante*.»

— Ainda a proposito do mesmo assumpto, escrevem-nos as seguintes linhas:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na *Revista* do vosso conceituado *Diario* de hoje e sobre a epigraphe—Uma loteria gigantesca—dão Vs. Ss. a noticia de que um nosso comprovinciano, trata da organisação de uma loteria de grande capital, dividida em seis sorteios com intervallo de 15 dias, e premios de 150 a 600 contos de réis sem haver bilhetes brancos e termina dizendo:

« Será curial que S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado não resolva por ora os planos que se acham em suas mãos, emquanto não for este apresentado.»

Não tendo S. Exc. ainda decidido sobre as propostas que se acham em suas mãos para as extracções das loterias deste Estado, chega-se ao fim almejado pelo—comprovinciano—que bem parece algum resturador das antigas provincias ao tempo da monarchia, que é fazer calar no animo do Exm. Sr. Conselheiro Governador haver quem possa offerecer melhores vantagens do que as que se acham mencionadas nas referidas propostas, onde ha uma que offerece 100 contos de réis annuaes dando de 50 a 60 % em premios e outra 120 contos no minimo por anno dando 60 e 75 % e outras em diversas condições.

O grande e engenhoso plano inventado pelo—comprovinciano—é o das loterias allemã cuja extracções principiará em 8 de Novembro vindouro e termina em 20 de Março de 1818!

Com a publicação destas linhas, muito penhorado ficará um vosso assignante e constante leitor. Recife, 10 de Setembro de 1897.»

De Mesmeris — No theatro Santa Isabel o grande transformista David de Mesmeris realizou antehontem o seu quarto espectaculo.

A concurrencia foi animadoura como nos espectaculos anteriores.

Pela primeira vez foi representada a dança serpentina que agradou extraordinariamente.

Hoje haverá um magnifico espectaculo.

União Typographica — Não se tendo por falta de numero effectuado a sessão de assembléa geral extraordinaria que foi annunciada para 5 do corrente, terá ella lugar amanhã com o numero de socio que comparecer.

Major Xavier—Esse distincto militar chegou hontem de Canudos onde pelejou com tenacidade contra os jagunços.

O valente soldado nosso coestadano, é fiscal do 31.º batalhão de infanteria.

Nossos cumprimentos.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 11 de Setembro de 1897:

Ipojuca.
Serinhaem.
Camella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Coróa Grande.
Pedra Tapada,
Malhadinha.
S. José do Egypto.
Ingazeira.
Afogados do Ingazeira.
Olho d'Agua dos Bredos.
Flores.
Triumpho.
S. José de Belmonte.
Granito.
Exú.

A agua do Sena—Muito falla-se pelo mundo na agua do Sena, que muito legitimamente goza de uma má reputação. Ainda não se tem dito bastante a este respeito.

Ultimamente, tendo-se de reparar e limpar os enormes tubos do encanamento que faz a distribuição da agua do Sena a um dos districtos de Paris, o Sr. Armand Vitré teve occasião de examinar de perto esses tubos e encontrou cousas realmente surprehendentes.

Sobre todo o comprimento do encanamento descobrio uma camada de lama de mais de 10 centimetros de espessura, que espalhava no ar um cheiro insupportavel de putrefacção e na qual vivem milhões de pequenos vermes que constroem os seus ninhos com a lama.

Quando o sol penetrou até elles, esses animaes sahiram da lama e agitaram-se vivamente, como avidos de luz.

Nas paredes dos tubos foram encontrados molluscos adherentes por milhares; os tubos de ferro acham-se quasi forrados por elles interiormente. Aqui e acolá sanguesugas de cinco e seis centimetros de comprido; o Sr. Vitré contou até 11 por litro de lama recolhida. Emfim, bastante numerosos para que se possa contar, crustaceos, infusorios, etc.

Ora, a colheita foi feita já quando a agua dos encanamentos tinha-se esgotado e que com ella tinham já desapparecido myriades de microbios.

De outra parte ainda não se tinha examinado com o microscopio as lamas recolhidas.

E dizer-se que ha pessoas que têm a coragem de beber a agua do Sena que as fontes publicas distribuem em certos quarteirões de Paris! E ses não temem a morte, com certeza.

Os escriptores parisienses—Ha algum tempo, o *Figaro*, de Paris, publicou uma série de artigos relatando os habitos dos mais festejados escriptores parisienses.

Dessa série transcrevemos os seguintes, por se referirem aos mais celebres dos escriptores modernos da França, conquanto sejam mortos já alguns desses:

Renan—Escreve em Rosmapamen e revê as provas em Paris. A lettra é grossa e firme. Gosta de fazer muitas emendas, e recorda um artigo seu, publicado na *Revista dos Dous Mundos* que teve 17 provas, fazendo emendas em todas.

Dumas (filho)—Levanta-se muito cedo, principiando logo a trabalhar. Escreve em papel commercial azul. A lettra é fina e larga. Emenda muito antes de dar com a phrase precisa não póde escrever em Paris, trabalhando sempre na casa de Marly.

François Coppée—Tem uma lettra clara, grossa e firme. Como todos os poetas, faz versos passeiando. Ha muito tempo que só trabalha no verão e no campo. Dantes, viam-o muito frequentemente pelos *boulevards*, de carteira na mão e lapis em punho, tomando notas.

Sardou—Recebe os seus amigos de manhã, almoça ás 11, e é invisivel de 1 ás 6. A letra é quasi microscopica e nervosa Faz muitas emendas. Trabalha no campo; porque Paris só serve para se perder tempo.

Zola—O pontifice do naturalismo passeia das 9 á 1 da tarde, hora em que começa a escrever. A sua lettra é grossa e clara, e nunca trabalha sem enrolar os joelhos n'uma manta. Gosta do apparato; a sua mesa é enorme, a sua cadeira muito alta. O tinteiro representa um leão.

Daudet—Trabalha todo o dia para não pensar na doença de que padece. A banca é enorme, e sobre ella uma escrivaninha alta. Lettra muito fina e muitas emendas e entrelinhas. Antes de escrever as suas peças dramaticas declama-as, ou só, ou ao seu secretario. Quando escreve, veste um jaquetão de *peluche*.

Bourget—Ha muito tempo que escolheu a Italia para trabalhar. Actualmente está em Roma, onde conclue o seu novo livro *Cosmopolis*. Tem uma letra infernal; escreve de vagar e trabalha quasi sempre de noite e até altas horas da madrugada.

Maupassant—Ao contrario do que se diz não escrevia a bordo do seu hiate, mas em terra. A bordo traçava só o plano dos seus romances, e este é o segredo das suas repetidas viagens por mar. Escrevia muito depressa, e, de ordinario, desde pela manhã até ás 2 da tarde.

Rochefort—Começa a escrever depois de fazer *toilette*, ao chegar á segunda linha tira o casaco, á decima o collete, á trigesima arregaça as mangas da camisa e tira o collarinho, á quinquagesima, desabotoa-se. Si o artigo tiver tres columnas, Rochefort ficará... como Adão no paraizo! Usa papel e pennas especiaes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Feitor Castello-Branco.
De Jaraguá, para Floriano, Imperatriz 36.
De Largo Machado, para Leonidas Alvaro.
De S. Paulo, para Barzas.
De Monte-Santo, para Guilhermina Moreira.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio do Monte Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria da Conceição Amor Divino, residente na freguezia de S José, viuvos

Virgilio Joaquim dos Santos e Leocadia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Ezequiel Lopes Machado e Maria do Carmo Santiago Gondim, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia de S. José.

José Augusto da Silva Pereira, natural da Parahyba, e Lindolina Alves de Souza, solteiros e naturaes deste Estado residentes na freguezia de Santo Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife— Recife, 9 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro O°)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	24,°9	760,mm13	18,mm73	80
9 »	25,°8	761,mm22	18,mm58	74
12 »	26,°0	760,mm93	17,mm20	69
3 t.	26,°3	759,mm69	17,mm35	67
6 »	25,°8	759,mm91	17,mm20	69

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 56,°0. Prateado, 39,°0.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 24,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm8, á sombra 3,mm8.

Chuva 3,mm2.

Direcção do vento:

E de meia noute até 8 h. e 55 m. da manhã; E o ESE alternados até 2 h, 28 m. da tarde; ESE até 3 h. 46 m, SE até 8 h. 31 m.; ESE até 9 h, 11; SE até 10 h. 31 m.; ESE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,41.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Setembro

O préa-mar foi ás 3 h. 43 m. da tarde, registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi ás 9 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m30.

Dia 10 de Setembro

O préa-mar foi ás 3 h. 41 m. da manhã, registrando a escala 2,m44 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros —Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Maranhão* no dia 10 de Setembro.

Salustiano R. da Silva, Francisco M. Pinheiro, Antonio S. B. Barbosa, José Neves, Joaquim de Oliveira, B. Adon, Z. Adon, José Machado, Francisco L. Coutinho, Memoria André, Alfredo dos Passos, Emilio Philippoh, D. Anna H. Cavalcante e um filho, Roberto Fozel, Manoel Francisco, Francisco F. Braga, Alfredo Ignacio, Bernardino Medir, Maria e José, José Nogueira e sua senhora e um filho, coronel José Marçal, D. Maria Theophila Marçal, D. Roza Theophila Marçal, Gonçalo J. do Nascimento, D. Francisca Theophila, Antonio Dias, A. da Silva e sua senhora, Victalino Cavalcante, Dr. Candido Alves Machado e sua senhora, Ernesto E. de Albuquerque, José F. Sabois, Francisco Cabral da Silva e sua senhora, D. Josophina, D. Derbusa e um neto, José L Castanhola, D. Olympia da Costa e tres filhos e uma criada, major Cousseiro, sua senhora e um filho, D. Rosa de Hollanda, sua sobrinha e dous criados, José Romão, Maria Leonilla, Manoel Felix, Januario F. da Conceição, D. Antonia Monteiro, Pedro J de Souza, 5 praças e 2 presos, D. Maria Bezerra e 1 filho, Hermogenes Cesar L. da Paz, Manoel Lyra.

— Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Pernambuco*:

José R. de Mello, Dr. Francisco Cavalcante, sua senhora e 3 filhos e uma criada, Antonio L. dos Reis, João B. C. Monteiro, Miguel Felino Antonio Rodrigues, José A. L. Caldas, Luiz Coutodor, Luiz Lopes, Caetano de Mello, Antonio J. Oliveira, Joaquim Chaves, Antonio Pinto, Mathias de Oliveira, Paulo M. de Azevedo Castro, D. Anna de S. de M. Conceição, Fernando S. Brandão, Americo Menezes, sua senhora e uma sobrinha, D. Sesephina Menezes, Antonio A. Farias, Dr. Virgilio Mattos, Paulo Rose, Paulo Brecante, Pedro de Oliveira, Francisco de Oliveira, Manoel F. dos Santos, Antonio J. Mendes, major Antonio I. de Albuquerque Xavier, alferes José de C. tenente Gustavo Galvão, alferes Pedro Rufino, Dr. major João A. Seixas, Aristides Rocha, Antonio Paulo, Manoel Possidonio Lima, João F. de Oliveira, Manoel J. Estelle, Francisco de Souza, Eduardo Costa, João V. da Cunha, Julio Mendonça, Francisco M. da Fonseca, José A. do Menezes, Romão Durão, Pedro de Almeida, José A. Leão, Duque de Amorim, A. Caminha Filho, Luiz A Silva, Carlos G. de Mattos, Maria M. Costa, M. A. Freitas, Sena E de Menezes, 2 filhos e 1 criada, Manoel L. Mendes, José C. Jacome, José A. Barros, Manoel G. Ferreira, Firmino Lima, Francisco M. Ferreira.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Setembro de 1897.

Existiam	477
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	477
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	12
Estrangeiros	15
Total	477
Arraçoados	447
Bons	420
Doentes	25
Loucos	2
Loucas	0
Total	447

Movimento da Enfermaria

Teve alta:—João Chrysostomo da Silva Freixeiras.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 7 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Guilhermina Beatriz Mendes, Pernambuco, 23 annos, casada, Afogadas, attestado do Dr. Berardo.

Amelia Francisca da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Berardo.

Hermina Leopoldina da Rocha, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Placido José Tavares, Pernambuco, 8 annos, S José, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 86 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Manoel Corrêa da Costa, Pernambuco, 42 annos, Tamarineira, attestado do Dr. Pontual.

Amara Prudencia Maria da Conceição, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

— 8 —

Manoel Moreira da Souza, Rio Grande do Norte, 37 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

José Gomes Netto, Pernambuco, 33 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Affonso Ferreira, Pernambuco, 48 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Suzana da Conceição, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do Dr Lopes Pessôa.

Alice Vicencia da Costa, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Odon, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

João Pereira de Souza, Alagôas, 47 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiz de França Monteiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

Do Iguarassú. Recorrente o Juizo; recorrido Godofredo Alcantara de Mello. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido José Baptista do Rosario, Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Pão d'Alho. Aggravantes o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua mulher; aggravados Vicente Antonio Novolino e sua mulher. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Alfredo Baptista Nogueira; aggravado o Dr. Henrique Mamede de Almeida. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Adiado.

Do Recife. Aggravantes Matta Filho & C.; aggravado Hugo Stella. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Jaboatão. Appellantess Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; appellada D. Anna Lucia Pereira Furtado de Mendonça Oliveira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juiz Almeida e João Carlos —Negou.se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Manoel Ignacio Pessoa de Mello; appellados Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque e outro.

Do Recife. Appellante Sebastião Manoel do Rego Barros; appellado Luiz Bernardo do Castello Branco da Rocha.

Do Limoeiro. Appellante Claudino de Andrade Lima; appellado João Pedro dos Santos.

Do Recife. Appellante Carlos Moreira Reis; appellado Manoel Gonçalves da Silva.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellaçoes crimes

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José da Silva Monteiro.

De Palmares. Appellante José Lopes da Silva; apellada a Justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha e outro; appellado João Narciso de Oliveira.

Do Recife. Appellante o Juizo; appellados Alfredo Santos e sua mulher.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação crime

De Goyanna. Appellante a Justiça; appellado Antonso Ferreira de Albuquerque.

Appellação civel

Do Recife. Appellante A. Ciarrá; appellados Antonio Luiz dos Santos & C.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante o Banco de Pernambuco; aggravada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Aggravantes os Drs. Zenobio Marques Lins e Luiz Caldas Lins; aggravado Manoel Rodrigues.

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de instrumento

De Palmares. Aggravantes o tenente-coronel Pedro Manoel d'Assumpção e sua mulher; aggravados o professor Manoel Edmundo de Albuquerque Santos e sua mulher.

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de Petição

Do Recife. Aggravante D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira; aggravado Emilio Dolá, representante de Marialle Pingnet & Fils.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Bossavell William & C.; aggravada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante Arthur Dallas; appellada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão. Aspellantes o Dr. José Antonio de Pinho Borges e sua mulher; appellados João Xavier Rodrigues Esteves e sua mulher.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellantes Bento Ribeiro & C.; appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Caruarú. Appellante Antonio Francisco da Silva; appellada D. Maria Francisca da Conceição.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Gurgel do Amaral, Guimarães Bastos, Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes, faltando com participação o Sr. Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial do Porto Alegre, de 4 do mez passado, accusando o recebimento do desta Junta de 12 de Julho ultimo, ao qual acompanhou a lista dos commerciantes matriculados. — Para o archivo.

Da Junta Commercial de Belem, de 14 de Agosto proximo findo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta no decurso do primeiro semestre deste anno.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Correctores, de 23 de Agosto findo, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 23 á 28.—Archive-se.

Da mesma Junta, de 31 do dito mez, dando sciencia dos numeros de iguaes cotações effectuadas durante o mesmo mez. —Idem.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de L. A. de França Pereira.
Diario da Companhia Ferro Carril da Bôa-Viagem.
Diario de L. F. Castro Araujo & C.
Copiador de L. A. de França Pereira.
Copiador de L. F. Castro Araujo & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 26, com fabrica e deposito de cigarros, para o registro da marca, constante dos exemplares juntos e destinada a assignalar os seus cigarros denominados—«Hygienicos.—Deferido.

Do Sampaio & Cunha, estabelecidos no povoado de Catende, municipio de Palmares, para o archivamento da prorogação de seu contracto social, com alterações.—Archive-se.

De Manoel Moreira de Souza, Manoel Moreira de Souza Primo e José Moreira de Souza Sobrinho, componentes da firma Manoel Moreira de Souza & C, para o archivamento de seu distracto social.—Seja archivada.

De Florindo João Baptista e João Affonso Sordeira, componentes da firma Baptista & Sordeira, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requerem.

De Augusto da Silva, estabelecido á rua do Duque de Caxias n. 79, para o registro da marca constante dos exemplares annexos, a qual tem de ser applicada ás enxadas de seu commercio, nas quaes se acham gravadas as palavras— Aco cavagnac».—Vista ao Dr. Secretario.

Do Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva e Antonio Duarte de Figueirêdo, componentes da firma Fernandes & Duarte para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão ás 12 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 % ao anno, pagos semestralmente e amortizavel annualmente, sendo 5 % nos primeiros quatro annos, 10 % nos quatro annos seguintes e 20 % nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$613
Propriedade Cuieira	28:412$633
Propriedade S. José	34:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:937$530
Arrendamento em Cuieira	1:795$449
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:836$280
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:663$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	224$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$850
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenann	27:369$850
Banco Popular c/emprestimo	48:006$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$260
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.

José de Oliveira Bastos, Director-presidente.
Domingos J. Ferreira, Director-secretario.
Manoel Colaço Dias, Director-thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

XIV

A responsabilidade das cartas anonymas, enviadas a nós e ao nosso collega e redactor-chefe com o duplo fim de intimidar e insultar, cabe inteira ao Sr. Arthur Orlando.

E' quem está soffrendo as consequencias da defeza justa á honra da imprensa e á do nosso collega, odeado pelos infames que a profanam, forçada pela publicação na *Provincia* por ordem do Sr. Dr. Manoel Caetano da verrina, cumulo de falsidades e indecencias sem nome, pelo Sr. Arthur Orlando escripta e pelo seu miseravel testa de ferro assignada, — o mais interessado nesse expediente das cartas anonymas, que por si só revela toda a hediondez do caracter de quem as inspira.

No conluio dos seus comparsas o autor da trama para obtenção do RECIBO provisorio passado e entregue em confiança sem o recebimento da quantia nelle consignada e dispensavel á quitação definitiva do — *A Providente*, resolve expedir a carta anonyma dando ao desafôro e á ameaça a força prodigiosa que não encontra no seu caracter ao desamparo de todas as rigidas formações da virtude.

Foge ao recanto immundo da fera que errou o salto e sente-se irremediavelmente esmagada, sem outro refugio a não ser o antro devassado que lhe servirá de abysmo e d'ahi reflecte o monstro os seus maleficos instinctos na furia da raiva em que se morde.

Como se amesquinha o maldizente diante d'aquelles cuja reputação no asssomo do atrevimento pretende ferir e nodoar?

Ahi estão as paginas do *Commercio de Pernambuco* desde o primeiro exemplar até este, em um periodo de muitos annos

Um só pensamento indigno da imprensa não foi publicado em nenhuma das suas columnas mesmo ineditoriaes

Outros exploram a immoralidade para fazer fortuna ou para dar expansão aos mais sordidos desejos, e nós repudiamos os artigos indecentes porque elles seriam para nós a deshonra, e os jornaes pervertidos acceitam-n'os e affrontando a imprensa levam a corrupção ao lar sagrado da familia dos assignantes.

Esse procedimento exemplar de legitimo representante da imprensa eleva o *Commercio de Pernambuco* e deixa o vil maldizente e calumniador á distancia em que elle se reduz á sua propria infamia.

Combatendo o vicio e o crime, usamos a linguagem propria e necessaria a definil-os e a condemnal-os.

Denominamos vil e infame o que realmente é, e o que não póde ser de outro modo denominado.

O nosso collega confrontando com os miseraveis que o odeiam porque n'alma negra o sentimento da gratidão se transforma em odio, porque invejam a sua attitude irreprehensivel salientada na imprensa a que dedicou todas as forças de sua energia, o nosso collega nunca escreveu um artigo anonymo, quanto mais a verrina immunda e a carta anonyma

Póde cahir da sua penna e gotta de ferro e a braza para queimar o cerebro dos diffamadores, dos calumniadores, dos maldizentes sem escrupulos e sem estimulos para os quaes *omne in praecipit vitium stetit*.

Não o apontará, porém, o Sr. Arthur Orlando entre aquelles que escreveram pasquins da infima gradação da *America Illustrada*.

Onde essa illustração alardoada, esse talento excepcional nos elogios de adoradores vulgares, que não se ostentam em toda a sua enormidade para impedir a cilada vil que adquirio á falsa fé o RECIBO de quantia não paga e o manejo ignominioso da carta anonyma?

Illustração e talento que esclarecem o espirito para o bem, enaltecendo-o de virtudes, resistiriam seducções as mais fortes de qualquer miseravel que ouzasse especular com o seu nome, e nessa hypothese o "Conto do Vigario" não seria empregado para extorquir o RECIBO provisorio de uma liquidação de contas com *A Providente* que não se effectuou, nem tambem a CARTA ANONYMA estaria sendo empregada como recurso infame para suster a condemnação que infligimos ao crime.

Esse misero expediente só póde aproveitar a quem suppoz que lhe aproveitasse o RECIBO perfidamente obtido.

A um expediente degradante seguio-se outro igualmente infame, ligados pelo mesmo assumpto, identificados á mesma abjecção, emanados do mesmo espirito perverso.

O que fazemos nós sinão uzar do sagrado direito da defeza?

Porque nos offendeu o Sr. Arthur Orlando á nós e ao nosso collega Dr. Pereira Junior, por meio da diffamação, da calumnia das maiores injurias e insinuações por causa de um RECIBO provisorio passado em confiança *A Providente*, e cuja quantia não foi paga?

Em sua consciencia está convencido de que affirmamos a verdade, impossivel de ser contestada como não foi nem virá a sel-o.

Sentio o prazer infernal de emprestarnos e ao nosso collega tudo quanto se lhe sobeja n'alma.

Agora soffra a tortura da justa defeza da honra.

—

Da secção editorial *Marca do Commercio de Pernambuco*, de 10 de Setembro de 1897.

—

S. M. Schulschiff Gneisenau wird sich von 5 October bis 2 November in Rio und vom 7 bis 20 November in Bahia aufhalten und können sich Reichsangehörige durch den an Bord befindlichen Marinearzt militairarztlich untersuchen lassen.

Pernambuco, 6 September 1897.

Der Kaiserlich Deutsche Consul,
A. Neesen.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A eid.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

E' sorprehendente o resultado tão prompto que se obtem com emprego da Emulsão de Scott no tratamento da tuberculose, escrofulose, bronchite e outras affecções das vias respiratorias.

O sabor agradavel desta preparação e sua inalterabilidade em qualquer clima são qualidades que a tornam recommendavel, e, com ella se consegue dentro de uma a duas semanas o que não se poderia conseguir com seis mezes ou mais de tratamento com preparações ferruginosas e outros tonicos.

2.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

[...]ENTO AGRADAVEL

USO INTERNO · USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E o Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todas as preparações de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, [r]uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N.544

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Eu era assim

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro.
Sem pomada, eu era assim).

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo lyrismo,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
Cheguei a ficar assim!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá boa tenda,
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
Consegui ficar assim!

Bahia

CALASANS & COMP

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uso do seu annunciado Xarope de Jatahy de Alcatrão, o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 10 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom

Com estima e consideração assigno-me. De Vs Ss. amigo attento creado.—*João Cancio Pereira Soares.*

(A firma foi reconhecida

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará.*

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr. Souligoux)

COMMERCIO

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	2.199	520
Animaes	1 a 31	30	358
E. F. Central	1 a 31	43	614
E. F. S. Franc	1 a 31	1.677	327
E. F. Limoeiro	1 a 31	1.305	1.344
Vapores	1 a 31	400	1.973
Somma		5.654	5.186
Comparado em igual mez de 1896		9.428	5.043
Differença para mais		3.774	
Idem para menos			143

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 sobre Londres a 90 d/v, oscillando entre esta e a de 7 13/16, effectuando-se negocios limitados.

Letras particulares, foram vendidas a 7 15/16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODÃO

Cota-se nominal a 16$500 os 15 kilos, fechando frouxo.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a .. 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE SETEMBRO DE 1897

Antonio da Silva Ramos.—Duas caixas com ferragens.

Nereo Maciel.—Duas caixas com brinquedos e miudezas.

João Fonte.—Cinco encapados com cordoalha de palha.

Gonçalves Cunha & C —Duas caixas com madapolão.

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com miudezas.

Meili Diethelm & C.—Quatro caixas com fazendas de algodão.

Azevedo & Irmãos.—Seis barricas com cevada.

Domingues & Irmãos.—Duas grades com velas stearinas.

Empreza do Gaz.—Cinco saccos com aruellas de ferro.

Guimarães Braga & C.—Uma barrica com diversos medicamentos.

Rodrigues Lima & C.—Um fardo com panno de algodão crú liso e oito caixas com chitas.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com lenços de algodão.

A Vieira & C.—Uma caixa com flanella de algodão.

Machado & Pereira.—Sete caixas com chales de lã e fazendas de algodão.

Thomaz M. Hood.—Vinte e seis caixas com linhas de algodão para costuras.

Abrantes & C.—Um barril com cognac.

E Kauffmann.—Dez caixas com absintho em garrafas.

Guarino de Souza Peixe.—Um fardo com riscados de algodão entrançado.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com fitas de seda.

Simões & Andrade.—Uma caixa com leques de seda e de papel.

J. W. de Medeiros.—Uma caixa com oito envelopes, quatro caixas com livros impressos e lousa preparada, duas caixas com papel pautado e liso simples para escrever.

João Fernandes de Almeida & C.—Dez caixas com macarrão, com barris e com meios ditos com manteiga de vacca e duas caixas com chocolate.

Octavio Bandeira & C.—Uma caixa com riscados de algodão e quatro caixas com chitas.

Herdeiros Bowmann.—Um atado e tres caixas com bombas de ferro commum.

Mendes Lima & C.—Duas mil e duzentas barricas com bacalhão.

Wilson Sons & C., Limited.—Cinco atados com barras de aço, trinta e seis chapas de ferro, vinte atados com ferro em chapas e oitenta e uma barras de ferro.

Rosa Carvalho & Rins.—Novecentos e dez fardos com xarque.

Laemmert & C.—Uma caixa com objectos para escriptorio, duas caixas com typos para typographia e tinta liquida para escrever.

Candido Sobral.—Um pacote com amostras de chá da India.

Companhia de Drogas.—Cinco caixas com diversos medicamentos.

Souza Lima & C.—Uma caixa com fazendas de linho e de algodão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Cintra*, entrado em 6 do corrente e consignado a Borstelman & C:

Carga de Hamburgo

Aduellas 120 feixes a Pernambuco Powder Factory.

Amostras 2 volumes á diversos.

Acido de manteiga 1 caixa a Vicente Costa & C.

Anil 1 barril á ordem.

Alcatrão 30 barris á companhia de Serviços Maritimos.

Anil berline 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Apparelhos para cozinha 10 caixas a C. Halliday & C., 2 a J. de Azevedo & C.

Alvaiade 10 barricas á ordem.

Chapéos 2 caixas a F. Antonio Beiró, 1 a B. da Silva Carvalho.

Cintos de algodão 1 caixa a L. Ferreira & C.

Camisas 1 caixa a A. de Britto & C.

Colla 2 barricas á Companhia de Drogas.

Cominhos 25 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Creolin 1 caixa á ordem.

Correias de couro 1 fardo á ordem.

Candieiros 6 caixas a Brandão & C.

Calçados, lona e sandalhas 1 caixa a L. & Soares, 1 a J. Pinheiro.

Capsulas 1 caixa a F. A. Beiró.

Drogas 11 volumes a Guimarães Braga & C., 6 a M J. Campos.

Espoletas 4 caixas á ordem, 1 a J. R. Fonseca, 3 a A. de Carvalho & C., 2 a Vianna Castro & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Elastico 1 caixa a Silva Antunes & C.

Espelhos 1 caixa a Silveira Pinto & C.

Ferragens 4 volumes a A. da Silva, 1 á ordem, 51 a A. P. da Silva & C., 10 a A. Silva & C., 1 a A. de Carvalho & C., 6 a C. de Souza.

Farinha 5 barricas a Zulmira Mello Bizet.

Farinha de trigo 20 barricas á Companhia M. de Phosphoros.

Flôres 1 caixa a Raphael Dias & C., 1 a E. A. Beiró.

Gis e sublimato 1 caixa á ordem.

Garrafas 4 caixas a Guimarães Braga & C., 17 a J. G. de Amorim.

Gelatina e acido borico 1 caixa á ordem.

Ladrilhos 20 caixas a G. Braga & C.

Lapis uma caixa a Braga & Castro.

Ligaduras 1 caixa a G. Braga & C.

Louça, vidros e figuras 5 caixas a viuva de J. de A. Veiga.

Louça 11 grados a P. Vianna & C., 1 caixa a J. R. Fonseca.

Lupulo 1 caixa a J S. Amaral.

Mercadorias 3 volumes a Maia e Silva, 4 a Manoel Colaço & C., 1 a Gonçalves & C., 2 a Duarte & C., 1 a Braga & Castro, 1 a N. Fonseca & C., 1 a A. F. Areias, 10 a J. W. de Medeiros, 4 a J. R. Fonseca, 1 a Israel & Braga, 2 a Pedro Antunes & C., 3 a O. Bastos & C., 3 a A. R. Soares, 4 a V. Castro & C., 5 á ordem, 1 a A. O. Coimbra, 1 a C. Barza, 1 a T. Just.

Medicamentos 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Machinas de costura 1 pacote a Manoel Colaço & C.

Materiaes 6 caixas a José P. de Araujo.

Objectos de ouro e prata 1 caixa a H. Hartmann.

Papel 5 caixas a Manoel Colaço & C., 1 a A. F. Areias, 3 a J. R. Fonseca, 5 á ordem, 4 a A. Campos & Irmãos, 77 taboinhas á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Dito de impressão 10 fardos ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, 27 a José G. de Albuquerque Mello, 64 ordem.

Pregos 50 caixas a J. de Azevedo & C., 16 a Braga & Castro, 10 a L. Ferreira, 20 a Brandão & C.

Parafina 16 caixas a C. Fernandes & C.

Phosphoros 20 caixas a C. Lemos & C.

Papelão 5 fardos a B. da Silva Carvalho & C.

Pimenta 10 saccos a Fraga Rocha & C.

Pedra pome 1 caixa á Companhia de Drogas.

Rolhas 2 saccos a Guimarães Braga & C., 1 a J. G. de Amorim & C.

Talco 10 saccos á ordem.

Tintas 1 barrica á ordem.

Tecidos 6 volumes a A. de Britto & C., 1 a Moura Borges & C., 1 a Silveira & C., 3 a V. Matheus & C., 4 a Machado & Pereira, 7 a M. Diethelm & C., 3 a A. Amorim & C., 3 a N. Maia & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 9 a O. Jardim & C., 5 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Leite Bastos & C., 6 a Bornet & C., 5 a Muller & C., 1 a A. de Britto & C.

Carga de Lisbôa

Batatas 100 caixas a Guimarães & Valente.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Figos 17 caixas aos mesmos.

Fructas 60 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Plantas 2 caixas a Santos da Figueira & C.

Sal 2 barricas aos mesmos.

Uvas 30 barricas a Silva Guimarães & C.

Vinho 10 barris a P. dos Santos, 10 F. de Azevedo & C., 14 a Mendes, Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

Machado & Lopes, 9 barricas com 610 kilos de borracha.

D. Gouveia & C., 100 fardos com 21104 kilos de peles em cabello.

C. Von Laudy, 25 fardos com 3817 kilos de peles em cabello.

Rossbach Brothers, 5962 couros salgados pesando 74790 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatbira, para Pelotas, carregaram:

Julio & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 110 fardos com 17579 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. L. de Barros, 40200 cocos fructas.

E. Silva, 9300 cocos fructas.

Guimarães & Valente, 800 saccos com 48000 kilos de milho.

Manoel Franco & Irmão, 162 saccas com 11150 kilos de algodão.

A. C. da Silva, 45300 cocos fructa.

Para Santos, carregaram:

José de Macedo, 50 barris com 400 litros de vinho de fructas.

José de M. Lins, 126 saccos com 7560 kilos de assucar branco e 195 ditos com 11700 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:

D. Gouveia & C., 200 saccas com 15286 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 90 fardos com 15117 kilos de algodão.

Silva Guimarães & C., 13 saccas com 1046 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

José G. Valente, 50 caixas com 2000 litros de oleo de algodão.

P. Carneiro & C., 1000 saccas com 71500 kilos de algodão em rama.

D. Gouveia & C., 652 saccas com 50204 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3000 kilos de sabão.

A. A. Barboza Vianna, 1 caixa com impressos.

Para Penedo, carregaram:

Dias Fernandes & C., 1 sacco com 60 kilos de café.

A. do Britto & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Bahia, carregou:

Companhia de Drogas, 4 caixas com 12 litros de vinho.

— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 600 kilos de sabonetes.

Para Macáo, carregou:

J. A. C. Vianna, 2 volumes com saccos vasios.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

F. P. Boulitreau, 5 duzias de espanadores de penas.

E. Cardozo & C., 300 barricas com 21625 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

E. Cardozo & C., 80 barricas com 4940 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 40 barricas com 3220 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 115 barricas com 9430 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

Borel & C., Successores, 2 caixas com 102 kilos de rapé.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 1 fardo com 20 kilos de tecidos de algodão e 6 peças com 5 ditos de estopa.

G. de Mattos Irmãos, 1 caixa com 15 kilos de cera em velas.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Macáo, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Figueiredo Costa & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 20 caixas com 400 kilos de sabão, 8 ditas com 96 litros de genebra, e 1 barril com 50 ditos de vinho.

Costa Lima & C., 1 caixa com 28 litros de cognac, 5 caixas com 61 kilos de velas, 3 ditas com 60 litros de genebra. 5 ditas com 60 ditos de cidra, 4 ditas com 96 ditos de cerveja, 9 barris com 405 ditos de vinho, 7 saccos com 420 kilos de café 2 ditas com 100 ditos de fios, 10 caixas com 200 kilos de sabão e 1 dita com 25 ditos de phosphoros.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

Castro Maia & C., 40 caixas com 800 kilos de phosphoros, 1 sacco com 60 ditos de café e 1 barril com 80 litros de vinagre.

Para Camaragibe, carregaram:

M. S. Maia & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba, carregaram:

A. A. de Paiva, 15 barris com 600 litros de vinho.

A. Fernandes & C., 5 duzias de vassouras de piassava.

— No hiato Tentadora, para Natal, carregaram:

Borstelman & C., 5 saccos com 3500 kilos de estopa.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 9	265:868$800	
Idem do dia 10	31:941$315	
		297:810$115

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	26:457$189	
Idem do dia 10	11:916$915	
		38:374$104
Total		336:184$219

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 9	146:274$311
Idem do dia 10	79:858$042
Total	225:559$353

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 9	7:587$732
Idem do dia 10	663$8[illegible]
Total	8:251$585

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 9 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 6,393 kilos.	
120 kilos de peixe a 30 rs.	3$600
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
0 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
8 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
4 suinos a 1$	8$000
135 lugares a 300 rs.	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$1 0
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	590$450
Rendimento do dia 1 e 8	4 826$050
	5.416$500

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1999 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 57, ca ga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 1/2 dias, vapor brazileiro *Pernambuco*, de 1909 toneladas, commandante J. L. Mathias, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Manáos e Pará—12 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 31, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Buffon*, de 1551 toneladas, commandante, A. Ohls, equipagem 35, carga varios generos; a Blackburn & C.

Porto-Alegre e escala—21 dias, vapor nacional *Itanema*, de 552 toneladas, commandante I. J Cavey, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor inglez *Buffon*, commandante A. Ohls; carga varios generos.

Mossoró—Patacho brazileiro *Marinho 6.º*, capitão J. M. Loureiro; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, commandante G. de Castro; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Ebro, da Europa, a 11.

Orcana, da Europa, a 11.

Santelmo, do sul, a 12.

Danube, do sul, a 13.

Thames, da Europa, a 16.

Brazil, do sul, a 16.

Alagôas, do norte, a 16.

Citta de Genova, do sul, a 17.

Parahyba, da Europa, a 17.

Orellana, do sul, a 18.

Chile, do sul, a 19.

Cordouan, da Europa, a 20.

La Plata, da Europa, a 23.

S. Salvador, do sul, a 23.

Olinda, do norte, a 24.

Magdalena, do sul, a 26.

Rio de Janeiro, da Europa, a 27.

Clyde, da Europa, a 29.

Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. Pernambuco, a 11, as 5 hor.

Valparaizo e esc. Orcana, a 11, as 11 hor.

Buenos Ayres e esc. Ebro, a 11, as 12 ho.

Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 hor.

B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.

Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.

Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.

Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.

Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.

La Pallice e esc. Orellana, a 18, as 12 hor.

Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.

Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20, as 4 h.

Southampton e esc. La Plata, a 23, as 12 h.

Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.

Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.

Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.

Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.

Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.

B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.

Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca ingleza Bonita.

Barca norueguense Lagitana.

Barca norueguense Ceres.

Barca norueguense Hovding.

Barca norueguense Cleveland

Barca norueguense Eidsina.

Barca norueguense Sunbeam.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leido.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxn.

Patacho norueguense Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Nimá.

Lúgar inglez Vidonia.

Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional S. Francisco, varios gener.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor nacional Itatiba, varios generos.

Vapor inglez Navigator, varios generos.

Barca ingleza Glaurafon, carvão.

Barca norueguense Malbourogh, carvão.

Barca norueguense Erling, carvão.

Barca norueguense Jona, carvão.

Barca nacional Victoria, varios generos.

Barca norueguense Vaza, carvão.

Barca norueguense Farwell, madeira.

Barca norueguense Uranos, carvão.

Barca americana Justine H. Ingerson, mad.

Lúgar italiano Roma, varios generos.

Lúgar inglez Cosmo, varios generos.

Lúgar inglez Peggy, bacalhão.

Lúgar inglez Fanny, bacalhão.

Lúgar norueguense Haave, madeira.

Lúgar norueguense, Farwell, madeira.

Lúgar norueguense Albert, carvão.

Lúgar nacional Temorario, var. generos.

Lúgar nacional Alvaro, varios generos.

Lúgar nacional Emilia, kerozene.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Joanna, xarque.

Patacho nacional Rival, xarque.

Patacho nacional Marinho VI. xarque.

Patacho nacional Norma, xarque.

Patacho nacional Rival, xarque.

Patacho nacional Marinho VI, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca allemã Cassandra, madeira.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, o dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

EDITAES

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§ 16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art. 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral do Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados, 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 931 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Barros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P. S & C.—Uma caixa, n 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1891 contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo.—Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas do Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica d'este juizo, no dia 17 de Setembro corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Armazem no becco do Gonçalves, com 3 portas de frente, gradil de ferro, em salão, com 7 metros de frente, 26 metros e 20 centimetros de fundo, o qual é unido ao armazem no cáes do Apollo n. 61, avaliado em 6:000$, pertencente á Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, 1 quarto de apparelho, por 1:600$, terceira praça, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

S. José

Casa á rua Imperial n. 223 A, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, avaliada em 1:500$, pertencente á Joaquina Maria da Conceição, outr'ora Bernardino Antonio de Sá.

Casa á rua da Cadeia Nova n. 25, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, avaliada em 300$.

Casa na mesma rua, n. 27, com 2 portas de frente e os mesmos commodos, avaliada em 300$, ambas pertencentes a Mathias Muniz Tavares.

Casa á rua do Padre Nobrega n. 13, com 1 porta, 2 salas, cozinha fóra e quintal, por 270$, segunda praça, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Casa á rua do Viveiro n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, avaliada em 60$, pertencente a José Lopes Dias.

Boa-Vista

Casa á travessa do Principe n. 5 A, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliada por 3:000$, pertencente a Felicia Maria da Conceição.

Armação e balcão no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 1, avaliados em 1:200$, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Poço

Casa á estrada do Encanamento n. 23 J, porta e janella, 2 salas, 3 quartos e grande quintal, avaliada em 200$, pertencentó a Manoel Braga.

Casa á Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada em 80$, pertencente a Antonio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado.

Dado ó passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1897.

Subscrevo. Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio do Bonito, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem, que, pelo Reverendissimo vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Dizem o padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, todos residentes nesto municipio, que, sendo condominos da propriedade agricola denominada *Páo d'Arcos*, sita no districto desta cidade, que não lhes convindo manter, por mais tempo, a communhão em que vivem; querem os supplicantes fazer avaliar e dividir a referida propriedade entre si e os demais condominos, cujas residencias e nomes vão declarados na relação *infra* transcripta; mas, para que possa os supplicantes iniciar o proseguir no respectivo processo divisorio, de accordo com os preceitos estatuidos no Regulamento que baixou com o Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, pedem a V. S. para, *data venia*, desenvolverem as considerações seguintes:

Primeira—Primitivamente pertenceu a propriedade á viuva de Manoel Antunes da Costa, Maria dos Santos Borges e seus filhos, por carta de sesmaria de 20 de Dezembro de 1814, em a qual se lhe concedeu a extensão superficial de meia legua em quadro.

Segunda Em virtude desta carta de sesmaria foi a propriedade medida e demarcada em 21 de Fevereiro de 1820, passando, posteriormente o seu dominio ao finado padre Manoel de Mello Falcão de Menezes.

Terceira—A communhão do immovel dividendo começou com o fallecimento do padre Manoel do Mello Falcão de Menezes, em cujo inventario foi elle descripto, avaliado e dividido pelos seus successores, conforme o documento que se junta sob numero.

Quarta—A communhão foi-se accentuando de mais a mais pelas frequentes transmissões que se foram operando até que a propriedade apresente hoje o prejudicial estado de communhão, em que nem aos supplicantes, nem aos demais condominos convirá continuar.

Quinta—A propriedade denominada *Páo d'Arcos*, cujo processo divisorio ora se inicia, limita-se com os seguintes confrontantes: De Norte a Sul,—major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, José Antonio da Porciuncula Lage e Maria Lins de Mello; do Sul á Norte—Raymundo Carneiro de Oliveira, Leonor (viuva de Pedro Leite de Oliveira). Manoel Marques da Fonseca, João Brayner, Manoel Brayner e Henrique Barbosa de Silva; do Nascente ao Poente,—Antonio Marinho Falcão, Manoel Cyriaco dos Santos, José Francisco Pereira, Antonio Francisco Cassula, Joaquim Antonio de Lima, Maria Joaquina de Jesus e Manoel Joaquim de Vasconcellos; do Poente ao Nascente,—Alferes Manoel Corrêa, Manoel José da Fonseca e o Major Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

Sexta—E, finalmente, os supplicantes possuem no immovel *pro indiviso* as partes constantes dos documentos que offerecem sob numeros, pelos quaes se evidencia o seu *jus in re*; avaliam a presente causa em 2:000$000.

Assim, pois, pedem á V. S. que se digne de nomear e juramentar um curador *á lide* por parte dos ausentes e menores cujos nomes e residencias foi impossivel aos supplicantes descobrir, apezar dos ingentes esforços que para esse fim empregaram, o aos comprehendidos na relação *infra*, e, mandar que, D. e A. esta, se passe mandado para a citação de todos os condominos residentes neste municipio, se expeça precatoria para citação dos condominos residentes em outros municipios, e, ao Dr. Curador Geral dos Orphãos, ao curador *á lide* que fôr nomeado, expedindo-se ao mesmo tempo, edital com o prazo de *noventa* dias (90), afim de que seja citado o condomino Pedro Tavares de Mello, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido e a todos áquelles interessados nas mesmas condições, cujos nomes não foram conhecidos dos supplicantes, e, por isso não incluidos na relação *infra* transcripta para que todos elles, depois de recolhidos, a cartorio os mandados e precatorias cumpridas e de se ter expirado o prazo do edital, cuja publicação ora se pede, venham á primeira audiencia deste juizo louvarem-se em agrimensor e bem assim em dous arbitradores que procedam a medição e divisão da propriedade alludida; abonando reciprocamente todas as despezas e custas na fórma da lei.

Requerem, outrosim, os supplicantes, que seja esta primeira citação comprehensiva da execução o de incidirem os condominos altosos em pena de revelia e custas; e, como tenham de justificar a ausencia do condomino Pedro Tavares de Mello, em lugar incerto e não sabido, requerem ainda a V. S. para que digne-se de designar dia, hora e lugar para a justificação pedida.

Pedem deferimento e receberão justiça.

—O advogado, *Fortunato Roberto Guimarães.*

Nesta petição que estava competentemente sellada com seis centas reis de sello em 2 estampilhas estadoaes, proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada passe-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; expeça-se precatoria para a dos que morarem em outros municipios deste Estado; expeça-se edital por 90 dias para a citação do Pedro Tavares de Mello, que se acha em lugar ignorado ou incerto, para do todos os condominos cujos nomes forem desconhecidos ou ignorados, sendo o mesmo edital publicado pelo Diario Official; cite-se o Dr. Curador Geral de Orphãos, e, findo o prazo de 90 dias e recolhidos ao cartorio mandados e precatorias, designo a primeira audiencia para ter lugar a louvação requerida.

Nomeio curador *á lide* o Dr. Pedro Marques, que prestará juramento e será tambem citado.—Bonito, 17 de Agosto de 1897.—*Alcebiades.*

Em consequencia dessa petição e por que já fosse expedido mandado para citação dos interessados residentes neste municipio: Rosa de Mello Lins, Henrique Barbosa da Silva, Anisia Amelia Gomes da Silva, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Marinho de Espindola, José Antonio Porciuncula da Lage, Manoel Pedro de Freitas, Anna Baptista, Delfina Maria da Conceição, por si e seus tres filhos menores Manoel, João e José, Maria Virginia do Espirito-Santo (viuva de Francisco Xavier), Agripino Pereira de Almeida, Firmo José de Moura, Lauriano Bispo dos Santos, Trajano Barbosa de Vasconcellos, Minervino Barbosa de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Lima, Candido Ferreira dos Santos, Olympio de tal (filho de Bello Gato), herdeiros de José Rodrigues de Moraes, Antonio José Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Nicoláo José Rodrigues, Martinho José Rodrigues, Pedro José Rodrigues, Joanna Maria da Conceição, aliás seu marido Antonio Vicente Ferreira, major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Sigismundo José Pereira, Maria Olympia de Albuquerque (viuva de Luiz Esteves) por si e seus cinco filhos menores, Seraphico, Adalgiza, Laurentina, Francisca e João Birro, e Elino Cyriaco dos Santos, menor pubere filho de Manoel Cyriaco dos Santos.

E precatorias para citação de Antonio José da Silva, residente no municipio do Brejo e a do Raymundo Vieira residente no mesmo municipio, e de Manoel Durú e seus dous filhos menores Vicente e Maria, residentes no municipio de Flóres

Expeço agora o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito e chamo e requeiro aos condominos residentes fóra do municipio e cujas residencias actuaes não são conhecidas, mas que residem neste Estado: bem assim ao interessado ausente Pedro Tavares de Mello, e todos desconhecidos e ausentes em lugares ignorados e incertos, que não fossem, porventura incluidos na petição supra, ou sejam deste municipio ou de outros, ou de differentes Estados, cujas existencias e residencias, as investigações dos interessados requerentes não poderam descobrir, para todo conteúdo da petição e seu despacho nesto transcripto e sob pena de revelia comminada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que, além de publicado e affixado no lugar do costume, será repetido pela imprensa no Diario official deste Estado, sendo á affixação certificada nos autos pelo escrivão do feito e a publicação provada pela juntada do respectivo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos vinte e sete de Agosto do mil oitocentos e noventa e sete

Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi.

Bonito, 27 de Agosto de 1897.

Joaquim Alcebiades.

O Doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso do Estado do Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que com o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente no Diario Official do Estado, cita-se e chama-se aos herdeiros ou a quem direito tiver á herança de José de Souza Guimarães, natural de Portugal, fallecido no dia 23 do corrente mez no povoado Propriedade de Piabas deste municipio, onde residia e era negociante, não constando a este juizo quaes sejam os seus herdeiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario de Pernambuco* por tres vezes.

Cidade do Rio Formoso, 28 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Floriano do Mello, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme com o original do qual me reporto e dou fé.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 93 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda e Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrados em 19 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de 15, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelo serviço da Companhia Recife Draynage, relativa ao 1.º semestre de 1897. (Janeiro á Junho).

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentado amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional deste Estado, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo o perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de bebidas nacionaes em o predio n. 11 á rua 1.º de Dezembro, na cidade de Olinda, com portão e tres portas de frente, dividido o mesmo predio em dous grandes salões e um grande gabinete que serve de escriptorio, avaliado em 88:000$000.

Uma machina para enchimentos de garrafas, avaliada por 200$000.

Uma dita para arrolhar garrafas, avaliada por 200$000.

Uma machina de movimento de fabrico de bebidas e para outros misteres, avaliada por 12:000$000.

29 toneis vazios, avaliado cada um por 300$000.

Dous grandes balceiros, avaliados por 600$000.

Uma balança decimal, avaliada por.... 20$000.

Uma prensa, avaliada por 100$000.

Quatro pequenos balceiros, avaliados por 300$000.

Quarenta pipas vazias, avaliadas por 600$000.

Pertencentes todos estes objectos a Madeira & C., e penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que tendo este juizo arrecadado o espolio de Dona Anna Rangel Gouveia, que não deixou testamento nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores o credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Agosto de 1897.

Fiz, escrevo, subscrevo e assigno.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A. Uchoa.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

Alfandega

Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta secção e que importa em quatorze contos quatrocento e quarenta e seis mil trezentos réis, (14 446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Dec. n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thezouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento), das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thezouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, procedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos réis. .. ... (1.884$300), pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra, repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjunctamente com os proponentes, a respectiva proposta.

6.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis. .. (1:000$000); esta condição deverá ser transcripta na proposta.

7.º

As tres prestações se realizarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, a 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª, finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do Dr. Engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

8.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução, que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Setembro de 1897.

Directoria da Justiça, 1.ª secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador do municipio do Goyanna, vagos por fallecimento do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e contador deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça; o qual officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folhas corridas; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420, de 28 do Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 27 de Agosto de 1897.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente cópia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Juveniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, 2 ás horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, fica-lhes marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos de classe abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do 1897 a 1898.

Recebedoria, 2 de Setembro de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

Classe n. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 2.—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1893, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados

de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1895, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1895, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 do Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marça DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 850 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo fecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapo inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Dpogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 189[illegible] não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em messa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapo inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 40 kilos.

Marca C. B. R.—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1895 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Merca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do governo, abaixo declaradas na Circular da Caixa de Amortização.

« CAIXA DA AMORTIZAÇÃO

Faz-se publico que a junta administrativa desta Repartição, em sessão de 17 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de Junho de 1898, o prazo para a substituição das notas do governo de...... 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa; 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.

Caixa da Amortização, 18 de Agosto de 1897.

O inspector,

(Assignado)—*Sebastião José Rocha Pereira Mariz Sarmento* ».

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Setembro de 1897.

(Assignado)—*Manoel Leite Pereira Basto*

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 de 31 do mez de Agosto ultimo, foram archivados os seguintes documentos;

Contracto de Rodolpho Carnoiro Monteiro e Joseph Esnaty, sob a firma Monteiro & Esnaty, para o commercio de compra e venda de assucar, nesta cidade, á rua do Apollo ns. 49 e 51, com o capital de 30:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos:

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas: Theo Just, Santos & Pires; Augusto Campos & C e R. Mello & Azevedo

Foram archivadas as actas das sessões extraordinarias da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, realisadas em 15 e 31 de Julho provimamente findo.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas:

Francisco Xavier dos Santos & C, L. A. do França Pereira, J. F. Castro Araujo & C e Manoel Gomes da Silva:

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Setembro de 1897.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 15 do corrente, esta Companhia expedirá carros para os frequentadores dos banhos de mar ás 4 horas e 20 minutos da manhã, para as linhas de Magdalena e Fernandes Vieira e ás 5 horas até a praça Maciel Pinheiro.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Sociedade
Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do artigo dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sim e au pastel.

Dezenho linear, de architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.

Photographia das cores pelos methodos ineirectos e pelo processo interferencial.

Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.

Heliopiastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.

Yilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.

Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro, F. Hopper.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia comica dramatica, mimica, musical, illusionista e coreographica reunida na pessoa do grande transformista dramatico

DE MESMERIS

Homem encyclopedico unico e multiplo autor o actor das peças que representa GRANDIOSO SUCCESSO! Espectaculo nunca visto no Recife! ENTHUSIASMO NO PUBLICO

HOJE! HOJE!

DESLUMBRANTE PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

Todos prestigitadores — Todos illusionistas

A magica antiga e moderna explicada ao publico

A CABEÇA DO DECAPITADO

A explendida e maravilhosa illusão que tanto exito e tanto enthusiasmo despertou na outra funcção vai ser claramente explicada ao publico.—Depois desta explicação todos poderão cortar a cabeça de uma pessoa, botal-a sobre uma mesa e fazel-a fallar. Trabalho nunca explicado por ninguem! O experimento mais curioso visto até hoje!

SEGUNDA PARTE

ESTREA'! ESTRE'A!

O MAIS ESTRONDOSO SUCCESSO! NOVIDADE ABSOLUTA!

O «NON PLUS ULTRA» DAS TRANSFORMAÇÕES

Representar-se-ha a grande tragedia, original de—DE MESMERIS, reducção da homonyma de Shakspeare, verdadeira creação artististica, com maravilhosas transformações instantaneas!

OTHELO

O MOURO DE VENEZA

Na qual DE MESMERIS desempenha ELLE SO'—7-personagens-7

NOTA IMPORTANTE—Todos os vestidos para esta importante obra, como tambem o scenario foram confeccionados e pintados expressamente para DE MESMERIS, em Milão, na acreditada alfaiataria artistica theatral de Zamperoni.

TERCEIRA PARTE

Grande novidade! Pela segunda e ultima vez

A Dança serpentina

Effeitos deslumbrantes e maravilhosos de luz! Noite de encantos! A ultima maravilha do seculo que tem causado enthusiasmo em Londres, Paris, Berlim, S. Petersburgo, Roma, Madrid, Lisboa e Rio de Janeiro, executada pela primeira bailarina, a sympatica e interessante

MADAME ALICE

Preços e horas do costumes.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Commando do 2º Districto Militar

De ordem do Sr. General de divisão commandante do districto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por decreto de 7 do corrente mez, communicado em telegramma do Sr. General ajudante general do exercito da mesma data, em homenagem a commemoração da nossa independencia politica, foi concedido indulto as praças do exercito presas sentenciadas e para sentenciar pelos crimes de 1ª e 2ª deserção simples, e bem assim a aquellas que achando-se desertadas se apresentarem dentro do prazo de 2 mezes, contados desta data.

Secretaria do commando do 2º Districto Militar, no Recife, 9 de Setembro de 1897.

O secretario,
Major Leobaldo Augusto de Moraes.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. domingo, 12 do corrente, para inic.·. e reg.. ás 11 horas da manhã.

São convidadas as nossas co-irmães deste Or.·. e seus dignos OObr.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. Accionistas em numero sufficiente para constituirem a assembléa geral ordinaria do corrente anno, no dia para que foi convocada, são de novo convidados a se reunirem no dia 13 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, em assembléa geral ordinaria para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo pssado.

Na mesma occasião proceder-se-ha a eleição da commissão fiscal para o novo anno, e seus supplentes, assim como para presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 9 de Setembro de 1897

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Manoel João de Amorim,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 13, a importancia do coupon n. 2.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados
O VAPOR
Ebro
Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Estará neste porto em 12 do corrente e seguirá depois da demora necessari, para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O vapor
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O vapor nacional
Caminha
Para Mossoró

Esperado do sul nestes dias, seguirá sem demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete.

A tratar com
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar,

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orcana

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 15 do corrente. seguirá depois de curta demora para o

Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

Da casa n. 23, na Passagem da Magdalena

Segunda-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

Será effectuado no mesmo predio

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão a casa acima declarada, pertencente ao espolio de Damião Pereira dos Santos.

Agente Pestana

LEILÃO
DE PREDIOS

Excellente emprego de capital

Entrega definitiva

Terça-feira, 12 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá um excellente sobrado com grandes accommodações para grande familia, edificado em optima posição para armazem de recolher, serraria ou qualquer fabrica, que queiram montar, tendo a porta excellente porto para embarque ou desembarque, o qual renpe mensalmente 128$000,

Uma grande casa assobradada com muitos commodos, rendendo mensalmente .. 80$000.

Cinco casinhas dando o bom rendimento de 18$000 mensalmente cada uma, grande cocheira, dando o rendimento de 50$000 mensaes, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus e sitas ao Caes do Gazometro, com frente para a rua de S. João ns. 1, 3 e 42 A, rendendo todas menstimente 348$000 ou 4:176$000 por anno. Importante rendimento!! servindo de base a insignificante offerta, de 17:000$000 obida no 1.º leilão,

Uma boa casa terrea sita á travessa do Ventura n. 5 (Capenga), com os commodos seguintes:

Duas janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quarto com banheiro, dito com apparelho, agua encanada, quintal todo murado com portão de ferro, estaado sempre alugada por 800$000 annual; as chaves acham-se depositadas na venda da esquina para qualquer pretendente que a queira examinar, servindo de base a offerta de 4:950$000, obtida no 1.º leilão.

Uma dita sita á rua de Antonio Henrique n. 8, outr'ora Becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 1 pequena aria, achando-se alugada por 25:000 mensaes e servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 1.º leilão, todos estes predios.

Acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus e serão entregues definitivamente a quem maior lance offerecer, no dia e hora acima mencionados.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis. Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— VENDE-SE uma casa de taipa, coberta de telhas, com terreno proprio, sita á Matinha, freguezia da Graça; á tratar á rua Nunes Machado n. 2 D.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

Missas por alma de

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Graciliano Octavio da Cruz Martins dolorosamente impressionado pelo annuncio que o Committé maçonico dirigio aos seus associados para assistirem ás missas que por alma de seu fallecido sogro iam ser celebradas na matriz de Santo Antonio, hoje, ás 8 horas da manhã, convite que impossibilita a realização do alludido suffragio religioso, dever de amisade e cumprimento de clausula testamentaria, declara aos parentes e amigos, quér seus, quér do finado, que deu aviso aos respectivos sacerdotes para não comparecerem ao sacrificio incruento.

Aproveita a occasião para agradecer a todos os que estavam dispostos a prestar esse serviço humanitario, e faz publico que nem elle, nem o finado, nem qualquer dos parentes do finado são maçons, de modo que o convite do Committé naturalmente foi feito por equivoco porque não é de suppor que tivesse em vista contrariar convicções alheias.

D. Thereza de M. Wanderley

Clementino de Mesquita Wanderley convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que sabbado, 11 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada esposa Thereza de Mesquita Wanderley, manda celebrar, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Afogados e de Santo Antonio e na capella do engenho Pará, agradecendo a todos que comparecerem.

Emilia Olympia Telles Bezerra, Alfredo Telles dos Santos Bezerra de Menezes, Maria Emilia Telles Bezerra, Maria Umbelina Telles Bezerra, Alberto Telles Bezerra, Maria do Carmo T. Bezerra e Umbelina Ferreira Pinto, esposa, filhos e sogra, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram de conduzir até a ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pai e genro, capitão José Pedro Alexandrino dos Santos Bezerra, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Escada, pelas 7 horas da manhã, no dia 13 do corrente, pelo repouso eterno de sua alma, não só as mesmas pessoas, como tambem aos seus parentes e amigos, pelo que se confessam agradecidos.

Quiteria Duarte da Silva

Lino Francisco da Silva, filhos e netos, ausentes, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, presentes, dolorosamente compungidos pela infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua prezada e nunca esquecida mulher, mãi e sogra, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, terça-feira, 14 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã; por tão grande obsequio, desde já antecipam seus agradecimentos a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Ao publico

Francisco Ribeiro Soares declara que perdendo uma caderneta n. 13389, da Caixa Economica, pertencente a Maria da Gloria Franca Soares, pede a quem achou-a o favor de leval-a á rua Marquez do Herval n. 132.

Recife, 11 de Setembro de 1896.

Francisco Ribeiro Soares.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, que dê fiador, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 9

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.

333, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto com despesa

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.

Estimula o systema muscular e nervoso

Paris, 22, rue Drouot. e pharmacias.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Casas

Alugam-se duas, sendo uma á rua de Sento Elias, e outra em Dous Izmãos; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua de Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas **MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO**

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tiverem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias. Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as corss pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodu retos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS *Cura Rapida*

ELIXIR GREZ

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROSSIQUET, 2 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá beum tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Sussuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar a rua Barão da Victoria n. 21.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o

LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

O Lino á rua da Imperatrizn. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Ama

Precisa-se de uma mulher para todo o serviço, em casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, na rua do Payssandú n. 33 C

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Draiage; á tratar na rua Barão de S. Borja nn. 29.

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, e paga-e bem.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5'0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etype locomotiva para funcionar com lenha agaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, virtajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem em grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado. Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Commodo para familia

Aluga-se a uma pequemna familia, um comodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Ao commercio

Francisco Velloso de Albuquerque Mello e José Joaquim de Albuquerque Mello, proprietarios do estabelecimento de compras de assucar e armazem de fazendas na cidade de Goyanna, participam ao commercio e ao respeitavel publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham sob a firma Velloso & Albuquerque, ficando o activo e passivo da mesma sociedade sob a responsabilidade exclusiva do Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

Goyanna, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello
José Joaquim de Albuquerque Mello

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeira n. 16.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada de Arraial, a sahir para o Monteiro, u. 1; á tratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua de S. Francisco n. 28.

Protesto

Os abaixo assignados, protestam contra qualquer venda ou negocio com o deposito de café sito á rua Larga do Rozario, pertencente aos Srs. Luiz Salgueiral & C., visto como os mesmos abaixo assignados promovem contra os mesmos, uma acção commercial para cobrança do que lhes são devedores.

Recife, 9 de Setembro de 1897.

João Antonio Francisco Alves & C.

Ao commercio e ao publico

João Guilherme & Sobrinho, commerciantes estabelecidos no povoado de Bebedouro, municipio de Altinho, fazem publico que liquidaram todos os seus negocios com seus credore- hypothecarios nesta praça, nada ficando a dever aos mesmos; e previnem se alguem se julgar com qualquer direito a reclamar, o faça no prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de não ser attendido.

Recife, 9 de Setembro de 1887.

João Guilherme & Sobrinho.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento o seu estabelecimento de molhados sito á rua 89 n. 229, freguezia de S. José, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com o presente annuncio, queira apresentar sua reclamação no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias, a contar de hoje, findo os quaes não será mais attendida reclamação alguma.

Recife, 11 de Setembro de 1892.

Miguel Domingos dos Santos.

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu escriptorio da rua do Vigario n. 5 para a rua Barão do Triumpho n. 10, antiga rua do Brum.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilho de todos os gostos
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

ILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

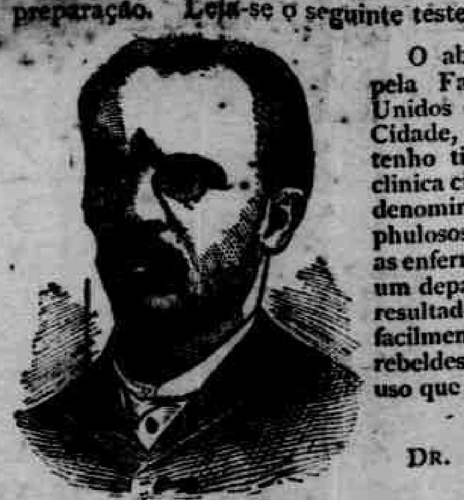

O Dr. Muniz Ferreira.

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depaupeamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

---

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes ı te ıestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mine-ses que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve s ı ...mada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem ...m agua adoçada.

Preço 1/2 vidro 1$000
» 1 » 2$000
Duzia de 1/2 » 10$000
» 1 » 20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento

A CAPPARINA, alémdestas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
» de uma duzia.................. 31$000

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, o quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso n as cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia.......................26$000

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cór de cremo a 210 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, cremo e de cór.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (50)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

— O mesmo que acabo de dizer-lhe. Havia como que uma fria serenidade espalhada no seu semblante e que se reflectia em cada uma das palavras della.

— Nenhuma agitação moral ?...

— Nada, absolutamente nada!

— É celebre!...

O medico via tão claramente a situação, como se elle proprio tivesse sido testemunha de todos aquelles acontecimentos.

Por certo, algum caso que elle desconhecia ainda se déra depois, a ponto de que a sua influencia pudesse ter determinado a commoção cerebral de que Iréne lhe apresentava tão evidentes vestigios.

— Quando tornou a vel-a, prima?

— Algumas horas depois. Como lhe disse, Iréne sahio de casa, e foi a pé que tomou o caminho de Arganil. Era quasi noite, e a tempestade não tardaria em cahir sobre estas paragens.

Mostrei-lhe, antes de me afastar della, o perigo que corria em expor-se, sósinha e em taes condições á viagem longa e dolorosa, designadamente para uma mulher nas suas condições.

Respondeu-me que tambem o seu Armando estava soffrendo havia muito tempo, e que tudo quanto ella podesse soffrer era sem duvida muito menos do que elle estava padecendo.

Horas depois dirigia-me eu a cavallo pela estrada.

Chovia já torrencialmente... A escuridão era completa, quando, subitamente, ouvi um grito; pareceu-me que alguem chamava por mim...

Então, o Visconde relatou quanto os leitores já conhecem, isto é, o drama mysterioso que se representara nas ruinas, o apparecimento subito de dous homens que, um após outro, desappareciam pela estrada, ao galope vertiginoso dos seus cavallos; o esforço que fizera para os deter, os dous tiros que inutilmente disparara, e, por ultimo, o encontro com Iréne desmaiada, após o brilho do relampago.

— De onde posso concluir que foi nessa occasião que...

— Presumo que alguem quiz assassinar-me e que Iréne alguma ouvio a esse respeito.

O Visconde nada mais podia accrescentar, senão que transportara a joven para Arganil e alli a entregara aos cuidados do medico.

Desta sorte o doutor tambem nada mais podia obter que o elucidasse, e, para elle, a questão ficava no mesmo ponto.

Depois de ter meditado por alguns momentos, encolheu os hombres, e, dirigindo-se ao Visconde, indicou-lhe o corpo de Iréne.

— Vê o estado em que ella se encontra, não é verdade? Observou-lhe já o rosto, onde não appareça um unico symptoma de vitalidade... pois veja-lhe agora os olhos.

E, como por mais de uma vez fizera, ergueu as palpebras da desventurada e poz a descoberto os olhos fixos e sem expressão, sem brilho.

— Esta pobre menina póde talvez ser arrancada á morte que ha bastantes dias a espreita... mas receio bem que não seja arrancada ás trevas permanentes que a guardam.

O Visconde recuou um passo, empallidecendo subitamente.

— Que diz, doutor?!

— Iréne está muito arriscada a ficar cega!

— Cega?!

O doutor fez com a cabeça um movimento affirmativo, tristemente, como se lhe fosse tão doloroso dar aquella noticia, como ao Visconde o era ouvil-a

— Sim, receio bem que fique cega!

— E... não será possivel restituir-lhe a vista?

O medico fez um gesto de duvida.

— Ha affirmativas que os medicos, em muitos casos, não podem nem devem fazer. A natureza, meu amigo, é cheia de imprevistos e de surprezas. Quantas vezes, curvados sobre o enfermo, por assim dizer, aguardamos que de seus labios se exhale o ultimo sopro da vida, e, de subito, quando menos o esperamos, sem que sequer nos seja permittido explicar o phenomeno, se opera no doente uma transformação rapida; a natureza que até áquelle momento zombou dos nossos esforços, começa a operar sósinha, e o enfermo reconquista a saude e a vida que pareciam prestes a abandonal-o!... Tenho observado casos assim, Sr. Visconde, e por isso procuro ser sempre cauteloso nas minhas affirmações.

Nesse momento, posso assegurar-lhe que Iréne nada vê. Está cega, e eu julgo-me impotente para lhe debellar esta desgraça... O tempo, porém, talvez consiga fazer o que eu não sei, o que eu não posso fazer! Por agora, o que urge é restituir tambem a vida a este cerebro... Depois pensaremos no resto.

Quando o Visconde sahio do hospital, o generoso rapaz levava o espirito assombreado por profunda tristeza.

A situação horrorosa, singularmente cheia de pavores em que via Iréne, impressionava-o dolorosamente.

E era seu pai, exclusivamente seu pai, quem tinha a responsabilidade de quantas desventuras feriam a infeliz menina!

Iréne esteve lutando com a morte durante algumas semanas.

Se não fôra a extrema dedicação do doutor, que a não desamparou, a infeliz téria succumbido.

Depois, o seu estado tornava-se especialmente grave, pois que Iréne, no estado de adiantada gravidez em que se encontrava, offerecia maiores difficuldades a um tratamento mais rigoroso.

Por fim, succedeu o que era de esperar.

Uma noite, foi o medico chamado á pressa pela enfermeira. Iréne estava prestes a dar á luz uma criança, que nasceu effectivamente horas depois.

Era uma menina, ser debil e franzino, que requeria tratamento e vigilancia especial e que não podia desde logo ser entregue aos cuidados e carinhos da mãi.

Desde essa hora, a situação de Iréne melhorou.

Como se um raio de luz divina lhe illuminasse o cerebro, como se a razão lhe voltasse, e com ella a comprehensão de que lhe era forçoso viver para alguem, cuja existencia dependia da sua, a joven por assim dizer resuscitou.

Lentamente, o rosto adquirio-lhe melhores côres, pondo em debandada a pallidez cadaverica que se lhe notara, recompondo-lhe as feições, dando-lhe vitalidade e energia aos musculos.

— Está salva! exclamou o medico, verdadeiramente enthusiasmado com a serie de phenomenos que se deparavam a seus olhos. Está salva... mas não completamente.

Um dia, a enfermeira foi encontrar Iréne chorando.

Interrogou-a sobre as causas dessas lagrimas.

A joven não lhe respondeu.

Com a cura, voltava-lhe a comprehensão clara e nitida das cousas.

Apezar de mulher, distanciava-se das pessoas do seu sexo pela notavel energia de caracter que lhe descrevemos.

Desde o momento fatal em que abandonara o solar dos Condes de Ermezinde, uma preoccupação bem profunda a dominava: salvar Armando, o seu adorado Armando, tanto mais agora que ella podia, sem erro, invocando apenas as recordações do que ouvira, affirmar, conscientemente, a sua innocencia.

As lagrimas que ella vertia eram causadas apenas pelo conhecimento superficial da sua situação.

Comprehendia, pelo que ouvira, que estava doente, que havia sido recolhida ao hospital, mas ignorava ainda ha quanto tempo durava a sua enfermidade.

Fosse, porém, qual fosse, o certo era que Armando estava soffrendo, no fundo da prisão para onde o arrojara a cegueira da justiça, e que ella não pudera correr a salval-o tão promptamente como desejava, como lhe ordenava o coração.

— Ah! mas forçoso era que reagisse, que sahisse daquella prisão, onde ella tambem fôra lançada pela fatalidade que a perseguia.

Com o resurgimento do raciocinio, acudio-lhe ao espirito quanto se passara.

Abrio os olhos, procurou ver em torno de si, mas a escuridão que a cercava era completa.

— É noite, pensou ella. É noite... Tenho que esperar que a manhã surja... pedirei ao medico que me deixe sahir... irei ver Armando, contar-lhe-hei tudo, e depois procurarei o juiz, que ha de ouvir os meus rogos, que ha de acreditar a verdade e acabará por mandar soltar o meu querido amor...

E foi depois deste monologo que Iréne começou chorando, não as suas desditas, que bem sufficientes seriam para a aniquilar, mas a sorte fatal que fulminara o seu amor e que obrigava Armando a soffrer tão dolorosas inclemencias.

Que eram todos os seus soffrimentos comparados com os que Armando estava soffrendo?

Não respondeu, pois, ás perguntas carinhosas da enfermeira, porque sentia como que um egoismo na sua afflicção.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO